



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 205

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2020

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		23	
Poder Executivo.....	1	23	
Vice Governadoria.....		30	
Casa Civil.....		30	46
Secretaria de Estado de Governo.....	14	31	46
Secretaria de Estado de Economia.....	14	32	46
Secretaria de Estado de Saúde.....	16	33	47
Secretaria de Estado de Educação.....	16	35	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	36	50
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		38	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	20	38	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	39	52
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		41	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			52
Secretaria de Estado da Mulher.....		42	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	54
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		42	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		42	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	21		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		43	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			55
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		43	57
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	21	44	57
Secretaria de Estado de Turismo.....		45	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....			58
Secretaria de Estado de Trabalho.....			58
Defensoria Pública.....	22	45	
Tribunal de Contas.....			58
Ineditorial.....			59

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.268, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 (\*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00028058/2020-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 04.

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.268, de 29 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – GABINETE DO GOVERNADOR - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 00001524); Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 08800070)

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.268, de 29 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-02, 01.

#### DECRETO Nº 41.334, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 (\*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00050-00033225/2020-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados, mantidos os atuais ocupantes, os seguintes cargos comissionados:

I - 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-02 (SIGRH 00102691), do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador;

II - da Chefia de Gabinete para o Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) 01 cargo de Chefe, Símbolo CPE-02 (SIGRH 00000639);

b) 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CNE-07 (SIGRH 00102770);

c) 03 cargos de Assessor, Símbolo CNE-08 (SIGRH 00102727, 00102728 e 00102729);

d) 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-07 (SIGRH 00102792);

e) 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-08 (00102752).

III - da Chefia de Gabinete para a Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

- a) 06 cargos de Assessor, Símbolo CC-06 (SIGHR 00102758, 00102759, 00102731, 00102732, 00102735 e 00102737);  
 b) 02 cargos de Assessor Técnico, Símbolo CC-04 (SIGHR 00102739, 00102741);  
 c) 01 cargo de Assessor, Símbolo CC-04 (SIGHR 55003161);  
 d) 01 cargo de Assessor, Símbolo CPC-08, (SIGHR 00000787);  
 e) 03 cargos de Assessor, Símbolo CPC-06 (SIGHR 00102734, 00102736 e 00102771);  
 f) 01 cargo de Assessor Técnico, Símbolo CPC-04 (SIGHR 00102743);  
 g) 01 cargo de Assessor, Símbolo CC-08 (SIGHR 00001572);  
 h) 01 cargo de Assessor, Símbolo CC-07 (SIGHR 00000220);  
 i) 01 cargo de Assessor, Símbolo CC-05 (SIGHR 00000285).

IV - da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Distrito Federal para a Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública:

- a) 01 cargo de Assessor, Símbolo CPE-08 (SIGHR 00102700);  
 b) 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-07 (SIGHR 00102768);  
 c) 01 cargo de Assessor, Símbolo CC-08 (SIGHR 01400191);  
 d) 01 cargo de Assessor, Símbolo CC-04 (SIGHR 01601608);  
 e) 01 cargo de Assessor, Símbolo CPC-06 (SIGHR 00102760).

Art. 5º A Coordenação de Inovação e Avaliação, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, passa a denominar-se Coordenação de Suporte Operacional, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 6º Compete a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2020  
 132º da República e 61º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

(\* Republicado por conter incorreções no original, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2020, página 5

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.334, de 14 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGHR 00102695) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGHR 03300880) - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00102781) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 00102790) - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGHR 00102699) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor, CNE-08, 01 (SIGHR 00001975); Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 00103333) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 01000015) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 00103520) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00001973); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 00103350) - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00103351) - DIRETORIA DE SUPORTE - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 01003353) - GERÊNCIA DE REDE - Assessor, CPC-06, 01 (SIGHR 01601526) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00103363); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 00103364) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - Chefe, CC-08, 01 (SIGHR 00102854) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - NÚCLEO DE

ACOMPANHAMENTO DE FUNDOS - Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGHR 00102853) - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 00102812) - GERÊNCIA DE CONTRATOS - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00102821) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ESCOLAS COMPARTILHADAS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGHR 00103551).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.334, de 14 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Técnico, CC-01, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ASSESSORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Chefe, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS - Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE SUPORTE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor Técnico, CC-01, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Chefe, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA - Subsecretário, CNE-02, 01.

#### DECRETO Nº 41.390, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos do processo SEI nº 00220-00002035/2020-78, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal os cargos listados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, os cargos a seguir especificados, mantendo-se os seus atuais ocupantes:

I - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SIGHR 05500539, de Assessor Técnico, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, do Gabinete, para a Diretoria de Apoio aos Atletas, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos;

II - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500368, de Assessor, da Ouvidoria, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500447, de Assessor, da Diretoria de Lutas e Artes Marciais, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Lutas e Artes Marciais, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

IV - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04 01, código SIGHR 05500565, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, para a Assessoria Especial, do Gabinete;

V - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SIGHR 05500566, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, para a Assessoria Especial, do Gabinete;

VI - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SIGHR 05500567, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, para a Assessoria Especial, do Gabinete;

VII - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 05500538, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, para a Assessoria de Comunicação;

VIII - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SIGHR 05500366, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, para a Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Formalização de Convênios, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias;

IX - O Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, código SIGHR 05500365, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, para a Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios;

X - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGHR 05500537, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, para a Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios;

XI - O Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SIGHR 05500413, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Coordenação de Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos;

XII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 55005252, de Assessor, da Gerência de Cerimonial, da Diretoria de Cerimonial, da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, para a Diretoria de Cerimonial, da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos;

XIII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 00002017, de Assessor, da Diretoria de Execução de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, para a Diretoria de Execução e Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias;

XIV - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500574, de Assessor, da Diretoria de Planejamento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, para a Diretoria de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias.

Art. 5º Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes unidades no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, mantendo-se os atuais ocupantes:

I - a Diretoria de Formalização e Atos Preparatórios de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, passa a denominar-se Diretoria de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias;

II - a Gerência de Atos Preparatórios de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, passa a denominar-se Gerência de Planejamento de Convênios e Parcerias;

III - a Diretoria de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, passa a denominar-se Diretoria de Execução e Monitoramento de Convênios e Parcerias;

IV - a Gerência de Registros Funcionais, Inativos e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Gerência de Registros Funcionais e Concessão de Benefícios.

Art. 6º Compete a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.390, de 27 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 05002742) - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 05500411) - ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER - Chefe,

CPE-04, 01 (SIGHR 03300722) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS - Chefe, CNE-07, 01 (SIGHR 05500529); Assessor, CNE-08, 01 (SIGHR 05500349) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGHR 05500568) - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - CONFAE - DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FAE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 05500544) - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS - UNIDADE DE PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - Chefe, CNE-04,01 (SIGHR 65260008) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 05500573) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 05500581) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 05500390) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIRETORIA DE CONTRATOS E GERÊNCIA DE CONTRATOS E AJUSTES CONGÊNERES - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 05500402) - SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 05500589) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 01000120) - COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E EVENTO - GERÊNCIA DE CERIMONIAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00000810) - COORDENAÇÃO DE INCENTIVO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 05500556) - DIRETORIA DE EVENTOS DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - Assessor, CNE-08, 01 (SIGHR 05500559) - SUBSECRETARIA DE CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor, CPC-07, 01 (SIGHR 00000844) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS IX, IV E XIII - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 00001956) - COORDENAÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS XVII, VI, V E II - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 00103000)

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.390, de 27 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL - DIRETORIA DO ESTÁDIO BEZERRÃO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - Coordenador, CNE-06,01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIRETORIA DE CONTRATOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS E AJUSTES CONGÊNERES - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Assessor, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS - Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E EVENTO - DIRETORIA DE CERIMONIAL - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE INCENTIVO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - Coordenador, CPE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor Especial, CNE-08, 02 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DIRETORIA DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor, CNE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DOS ESPORTE FEMININOS DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS IX, IV E XIII - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS XVII, VI, V E II - Assessor Especial, CNE-07, 01.

## DECRETO Nº 41.391, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04012-00000813/2020-46, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.391, de 27 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 10100103); Controlador, CNE-02, 01 (SIGRH 21200050).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.391, de 27 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR - GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE VAGAS - Gerente, CPC-08, 01.

## DECRETO Nº 41.392, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece os protocolos e medidas de segurança a serem observados para a visita aos cemitérios do Distrito Federal no período da celebração do Dia de Finados.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os protocolos e medidas de segurança a serem observados para a visita aos cemitérios do Distrito Federal, no período da celebração do Dia de Finados, de 28 de outubro a 06 de novembro de 2020.

Art. 2º Em todos os cemitérios do Distrito Federal, onde ocorrer visita em razão da celebração do Dia de Finados, impõe-se a observância de todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias, inclusive:

I - distância mínima de dois metros entre visitantes e grupos de visitantes, sendo esses limitados a 6 pessoas;

II - utilização de equipamentos de proteção individual, por todos os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço, a serem fornecidos pelo estabelecimento;

III - organização de uma escala de revezamento de dia ou horário de trabalho entre os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;

IV - proibição da participação nas equipes de trabalho de pessoas consideradas do grupo de risco, tais como idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, assim consideradas as descritas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde encontrável no sítio eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Plano-de-Contingencia-V.6.pdf>;

V - priorização, nos serviços prestados pelos cemitérios, do agendamento prévio ou a adoção de outro meio que evite aglomerações;

VI - manutenção dos banheiros e demais locais do estabelecimento higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal dos empregados, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço e visitantes;

VII - utilização de máscaras de proteção facial conforme o disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020.

VIII - aferição da temperatura de todos os que ingressem em ambientes fechados;

IX - aferição e registro, ao longo do expediente, incluídas a chegada e a saída, da temperatura dos empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço, devendo ser registrado em planilha, na qual conste nome do empregado, função, data, horário e temperatura, a qual deve estar disponível para fiscalização; e

X - obediência ao Protocolo de Manuseio e Cadáveres e Prevenção para Doenças Infectocontagiosas de Notificação Compulsória, com ênfase em COVID-19, aprovada pela Portaria Conjunta nº 09, de 27 de março de 2020, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º Quando constatado febre ou estado gripal do visitante, empregado, colaborador, terceirizado ou prestador de serviço, deverá ser impedida a sua entrada, orientando-o a procurar o sistema de saúde.

§ 2º A febre de que trata o § 1º deste artigo é caracterizada pela temperatura igual ou superior a 37,8 °C.

Art. 3º No período da celebração do Dia de Finados, o acesso aos visitantes será das 8h00 às 18h00, exceto no dia 02 de novembro de 2020, que deverá ser das 7h00 às 19h00.

Art. 4º O acesso de veículos somente será permitido àqueles que possuam autorização de vaga especial ou de pessoa com deficiência emitida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF e demais veículos credenciados pela administração dos cemitérios.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo não se aplica aos cemitérios de Planaltina - RA VI e de Brazlândia - RA IV.

Art. 5º A realização de cultos, missas e rituais de qualquer credo ou religião deve observar os seguintes protocolos e medidas de segurança específicos:

I - distância mínima de dois metros entre os visitantes e grupos de visitantes, sendo esses limitados a 6 pessoas;

II - realização, preferencialmente, de aconselhamento individual, a fim de evitar aglomerações;

III - ainda que realizados em ambientes abertos, manutenção da distância mínima de dois metros entre visitantes e grupos de visitantes, sendo esses limitado a 6 pessoas;

IV - proibição de acesso ao estabelecimento de pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde, constante do sítio: <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Plano-de-Contingencia-V.6.pdf>;

V - recomendação de evitar o contato físico entre as pessoas; e

VI - medição da temperatura, mediante termômetro infravermelho sem contato, dos frequentadores na entrada do estabelecimento religioso, ficando vedado o acesso daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,8 °C.

Art. 6º O funcionamento de lanchonetes deve obedecer aos seguintes protocolos e medidas de segurança específicos:

I - disponibilização de álcool em gel 70% a todos os clientes;

II - higienização das cadeiras e mesas de uso coletivo, regularmente;

III - disposição das mesas a uma distância não inferior a dois metros uma das outras, a contar das cadeiras que servem cada mesa;

IV - cobertura da máquina para pagamento por meio de cartão com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso;

V - higienização dos cardápios após a manipulação pelos clientes, sendo que os cardápios deverão ser revestidos de material que possibilite a higienização, ou expostos em lousas;

VI - oferecimento de talheres e copos descartáveis;

VII - disponibilização de sachês individuais de condimentos; e

VIII - substituição do uso de guardanapos de tecido pelos de papel descartável.

§ 1º Os colaboradores devem vestir uniforme somente no local de trabalho.

§ 2º É proibido o compartilhamento de uniformes, equipamentos de proteção e máscaras.

§ 3º É recomendável a instalação de barreiras físicas confeccionadas de material impermeável e de fácil higienização, como acrílico ou vidro, e a utilização protetores faciais do tipo "face shield" em locais de maior contato, como caixas ou balcões de atendimento.

Art. 7º Recomenda-se que os visitantes levem recipientes próprios para sua hidratação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 41.393, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Designa e dispensa membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, *caput*, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO da função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do Governo.

Art. 2º DESIGNAR RENATO OLIVEIRA RAMOS para a função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do Governo.

Art. 3º DISPENSAR HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA da função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 7 do Anexo I, dos membros representantes do Governo.

Art. 4º DESIGNAR LEDAMAR SOUSA RESENDE para a função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, referente ao assento nº 7 do Anexo I, dos membros representantes do Governo.

Art. 5º Os membros titulares e suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do IPREV/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho e seus mandatos na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I  
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RENATO OLIVEIRA RAMOS	
2	TITULAR	ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR	
3	TITULAR	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÊGO	
7	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	LEDAMAR SOUSA RESENDE	

DECRETO Nº 41.394, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00150509/2020-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 138 – Recursos do SUS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1718.03.11	138	287.232		287.232
TOTAL					287.232
2020AC00462					287.232

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						287.232
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 020594 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	287.232	287.232
TOTAL						287.232
2020AC00462						287.232

DECRETO Nº 41.395, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.269.740,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00437035/2020-39, 00060-00440578/2020-33, 00002-00003863/2020-34, 00040-00019841/2020-01, 00060-00439796/2020-25, 00063-00004231/2020-46, 00070-00004639/2020-65, 00196-00000986/2020-39, 00072-00002833/2020-50, 00080-00055814/2020-45, 00196-00001021/2020-63, 00070-00004736/2020-58, 00151-00000424/2020-75, 00400-00048234/2020-12, 00060-00427666/2020-40, 00060-00424153/2020-87, 00060-00422656/2020-18, 00060-00431987/2020-49, 00060-00417839/2020-11, 00060-00299580/2020-11, 00431-00002527/2020-13, 00090-00027386/2020-23, 00090-00018061/2020-50, 04011-00002006/2020-96 e 04008-00000520/2020-37, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 21.269.740,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.127.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019690 0145 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	120	222.000	222.000
04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019014 2540 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	120	205.000	205.000
04.131.8203.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 019018 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	700.000	700.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						7.670
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018469 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	679	
	99	33.90.92	0	100	6.991	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF					19.063	7.670
20.122.8201.8517 Ref. 019074 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS EMATER-DISTRITO FEDERAL						19.063
	99	44.90.52	0	100	19.063	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						11.200.000
12.362.6221.4976 Ref. 004839 9534 TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL						3.300.000
	99	33.90.39	0	100	3.300.000	
12.365.6221.4976 Ref. 004852 9535 TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO						3.300.000
ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
						CANCELAMENTO
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.600.000	2.600.000
12.366.6221.4976 Ref. 004861 9533 TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL						1.200.000
	99	33.90.39	0	100	1.200.000	
12.367.6221.4976 Ref. 004863 9537 TRANSPORTE DE ALUNOS- UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL						4.100.000
	99	33.90.39	0	100	4.100.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						14.638
04.126.6203.5126 Ref. 016501 0001 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET - DISTRITO FEDERAL						14.638
	99	44.90.52	0	100	14.638	
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						419.341
18.541.6210.1766 Ref. 018318 6965 CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO - CANDANGOLÂNDIA						23.879
	19	33.90.39	0	100	23.879	
18.541.6210.3129 Ref. 018345 2583 REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						11.945
	19	33.90.39	0	100	11.945	
18.541.6210.4086 Ref. 018291 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						128.000
	19	33.90.30	0	100	128.000	
	19	33.90.30	0	220	102.419	
	19	33.90.37	0	100	70.126	
	19	33.90.39	0	100	75.172	
						375.717
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES						
Ref. 018449 0023 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES-FIZB- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	7.800	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						70.000
11.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
						CANCELAMENTO
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 020691 0161 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	70.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						349.516
26.453.6216.4002 Ref. 019671 0006 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- DISTRITO FEDERAL						
TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	100	84.009	
26.782.6216.3182 Ref. 002206 0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	33.90.39	0	120	265.507	
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						60.000
04.122.8207.8517 Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.33	0	100	60.000	
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						3.736.250
19.571.6207.1968 Ref. 019603 0049 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
	99	33.90.39	0	100	3.736.250	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						26.581
14.122.6203.3779 Ref. 019612 0008 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	26.581	
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						60.000
14.422.6211.4213 Ref. 020853 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER						
	99	33.90.39	0	100	26.581	
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						60.000
14.422.6211.4213 Ref. 020853 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE						
	99	33.90.39	0	100	26.581	

ANEXO I	DESPESA			R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	60.000	60.000
2020AC00463						17.090.059

ANEXO II	DESPESA			R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						800.000
10.303.6202.2975 SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA						
Ref. 018701 0001 SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	138	800.000	800.000
RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE) 0						800.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.379.681
10.122.6202.2581 LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES						
Ref. 010897 0001 LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	138	400.000	400.000
UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0						400.000
10.126.6202.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 019474 0022 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	39.000	39.000
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0						39.000
10.128.6202.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 019408 0021 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.39	0	100	32.043	32.043
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						32.043
10.301.6202.3759 IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Ref. 019476 0001 IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	348.409	348.409
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 0						348.409
10.301.6202.6049 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL						
Ref. 015650 0007 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	350.000	350.000
ATENDIMENTO REALIZADO						350.000

ANEXO II	DESPESA			R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	99	33.90.30	0	138	100.000	100.000
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	247.881	247.881
10.302.6202.2994 SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA						
Ref. 019475 0001 SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	274.495	274.495
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
10.302.6202.2995 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS						
Ref. 019433 0001 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	646.473	646.473
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	138	270.951	270.951
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
10.305.6202.2605 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
Ref. 011148 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	138	34.924	34.924
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	985.505	985.505
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0						
2020AC00463						4.179.681
ANEXO III						R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.127.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019008 9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	350.000	350.000
04.128.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 019017 2386 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	80.000	80.000
26.453.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						80.000
Ref. 019029 0003 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- REGIÃO CENTRAL	80	33.90.39	0	120	697.000	697.000
230103/00001 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						70.000
13.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						70.000
Ref. 018268 0003 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	70.000	70.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						7.670
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						7.670
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						7.670
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	6.991	6.991
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						6.991
Ref. 018642 0007 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES--DISTRITO FEDERAL						6.991
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	4	100	679	679
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						19.063
20.606.6201.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						19.063
Ref. 019160 5666 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E						19.063
ANEXO III DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
						SUPLEMENTAÇÃO
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
						ESPECIFICAÇÃO
						REG
						NATUREZA
						IDUSO
						FORTE
						DETALHADO
						TOTAL
Ref. 019671 0006 TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019672 0003 TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	84.009	84.009
26.453.6216.4082 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA						84.009
Ref. 019672 0003 SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA--DISTRITO FEDERAL						84.009
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	120	265.507	265.507
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						265.507
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						60.000
Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						60.000
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	60.000	60.000
12.362.6221.4043 BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						60.000
Ref. 020578 0002 Bolsa Alimentação Escolar--ENSINO MÉDIO - SEE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	800.000	800.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						800.000
14.122.6203.3779 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						800.000
Ref. 019612 0008 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	100	26.581	26.581
12.365.6221.4043 BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						26.581
Ref. 020579 0003 Bolsa Alimentação Escolar--ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -SEE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	1.100.000	1.100.000
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
12.365.6221.4043 BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						1.100.000
Ref. 020580 0004 Bolsa Alimentação Escolar--ENSINO INFANTIL - CRECHE - SEE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	2.800.000	2.800.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.800.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						14.638
Ref. 019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--SECRETARIA DE FAZENDA--DISTRITO FEDERAL						14.638
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						14.638
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						419.341
Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA--DISTRITO FEDERAL						419.341
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						349.516
26.453.6216.4002 MANUTENÇÃO DE						349.516
ANEXO III DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
						SUPLEMENTAÇÃO
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
						ESPECIFICAÇÃO
						REG
						NATUREZA
						IDUSO
						FORTE
						DETALHADO
						TOTAL
Ref. 019671 0006 TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019672 0003 TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	84.009	84.009
26.453.6216.4082 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA						84.009
Ref. 019672 0003 SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA--DISTRITO FEDERAL						84.009
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	120	265.507	265.507
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						265.507
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						60.000
Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						60.000
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	60.000	60.000
12.362.6221.4043 BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						60.000
Ref. 020578 0002 Bolsa Alimentação Escolar--ENSINO MÉDIO - SEE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	800.000	800.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						800.000
14.122.6203.3779 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						800.000
Ref. 019612 0008 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	100	26.581	26.581
12.365.6221.4043 BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						26.581
Ref. 020579 0003 Bolsa Alimentação Escolar--ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -SEE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	1.100.000	1.100.000
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
12.365.6221.4043 BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						1.100.000
Ref. 020580 0004 Bolsa Alimentação Escolar--ENSINO INFANTIL - CRECHE - SEE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	2.800.000	2.800.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.800.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						14.638
Ref. 019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--SECRETARIA DE FAZENDA--DISTRITO FEDERAL						14.638
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						14.638
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						419.341
Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA--DISTRITO FEDERAL						419.341
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						349.516
26.453.6216.4002 MANUTENÇÃO DE						349.516
ANEXO III DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
						SUPLEMENTAÇÃO
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
						ESPECIFICAÇÃO
						REG
						NATUREZA
						IDUSO
						FORTE
						DETALHADO
						TOTAL



							ANEXO IV	DESPESA				RS 1.00
							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
							SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
14.422.6211.4211												
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR												
Ref. 020852 0002												
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	60.000	60.000						
2020AC00463						TOTAL						13.353.809
ANEXO IV							DESPESA				RS 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			SUPLEMENTAÇÃO		
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
180101/00001	17101					3.736.250						
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL												
08.244.6228.4188												
AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA												
Ref. 019560 0014												
AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.736.250							
170202/17202						23202						800.000
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB												
10.303.6202.2975												
SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA												
Ref. 018701 0001												
SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL												
RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	800.000	800.000						
170901/17901						23901						3.379.681
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL												
10.122.8202.8517												
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
Ref. 019289 9677												
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	580.000	580.000						
10.126.8202.1471												
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
Ref. 019643 0087												
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL												
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	71.043	71.043						
10.302.6202.4215												
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA												
Ref. 000778 0001												
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL												
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	617.424	617.424						
10.302.6202.6016												
FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESES E PRÓTESES												
Ref. 000738 4216												
FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL												
ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	47.881	47.881						
ANEXO I							DESPESA				RS 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			SUPLEMENTAÇÃO		
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
170901/17901	23901					25.598.319						
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL												
10.301.6202.3135												
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE												
Ref. 002926 0003												
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	338	67.016	67.016						
10.301.6202.4208												
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE												
Ref. 010842 5612												
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL												
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	6.401.804	6.401.804						

DECRETO Nº 41.396, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.598.319,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e dezenove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00395730/2020-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 25.598.319,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 338 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 838 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES - EPI e 832 - CONVÊNIO COM A UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES - EPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

10.302.6202.2973	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA								
Ref. 019598 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA-SES-DISTRITO FEDERAL								
	CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	838		271.588		
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								271.588
Ref. 000657 0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL								
	UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 0	99	33.90.39	0	832		50.000		
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								50.000
Ref. 000647 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL								
	INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338		1.623.749		
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								1.623.749
Ref. 001279 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL								
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	338		15.678.274		
ANEXO I DESPESA						RS 1,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
SUPLEMENTAÇÃO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL							
10.303.6202.4216						15.678.274							
Ref. 001281 0002													
10.305.6202.2601													
Ref. 011141 0001													
2020AC00464						25.598.319							

**DECRETO Nº 41.397, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 29.443.283,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00002612/2020-38, 00060-00440309/2020-77 e 00060-00431047/2020-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 29.443.283,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS, 138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e 739 -TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - EMENDAS DE BANCADA - EPB.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da SEAGRI DF e do FSDF ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Brasília, 27 de outubro de 2020**  
132ª da República e 61ª de Brasília

**IBANEIS ROCHA**

ANEXO I RECEITA						RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1750.00.11	121	3.493		3.493	
2020AC00465					TOTAL	3.493
ANEXO II RECEITA						RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1718.03.11	138	9.287.653		9.287.653	
	2418.03.11	138	5.686.697		5.686.697	
	1718.99.11	739		14.465.640	14.465.640	
2020AC00465					TOTAL	29.439.990
ANEXO III DESPESA						RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						3.493
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 018649 0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- DISTRITO FEDERAL						
2020AC00465						3.493
ANEXO IV DESPESA					RS 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL					
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						29.439.990					
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19											
Ref. 020594 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES-DISTRITO FEDERAL											
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA											
Ref. 011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL											
2020AC00465						29.439.990					

DECRETO Nº 41.398, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 120.167,408,00 (cento e vinte milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04026-00007116/2020-76, 00094-00004575/2020-15, 00143-00001947/2020-10, 00135-00002043/2020-92, 00060-00440718/2020-73, 00305-00000477/2020-77, 00138-00005262/2020-49, 04012-00003469/2020-47, 00060-00443341/2020-12, 00040-00029130/2020-37, 00040-00028185/2020-20, e 00139-00001020/2020-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 120.167.408,00 (cento e vinte milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII						530.000
04.122.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 018719 0090 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.90.94	0	100	530.000	530.000
190126/00001 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						200.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018825 0085 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	33.90.30	0	120	200.000	200.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						71.800.000
12.361.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018024 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	20.000.000	20.000.000
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
12.362.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018028 0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	18.800.000	18.800.000
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
12.363.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018029 0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.000.000	3.000.000
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						

12.365.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
Ref. 018030 8842 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000				
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0										
12.365.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
Ref. 018033 8843 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA -										
ANEXO I DESPESA R\$ 1,00										

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SE-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	10.000.000	10.000.000
12.366.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018035 8844 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
12.367.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018036 8845 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	10.000.000	10.000.000
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.050.670
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019273 0077 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	2.050.670	2.050.670
130911/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA						3.777.896
04.122.6203.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 013679 0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	824.126	824.126
04.122.6203.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 019468 0001 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	171	64.822	64.822
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 013677 0004 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	824.126	824.126
04.129.0001.9055 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS						
Ref. 019683 0003 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00		Ref. 018182 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL							
	99	33.90.39	0	100	1.000.000		6	31.90.11	0	100	197.782		
	99	33.90.39	0	171	64.822		6	31.91.13	0	100	189.000	386.782	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.064.822							
15.452.6209.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						140.000	6	31.90.94	0	100	15.435	15.435	
Ref. 018349 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	140.000							1.099.000	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						200.000							
11.122.8228.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS												1.084.000	
Ref. 020688 0178 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	6.917								
11.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						6.917							
Ref. 020691 0161 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	189.958							15.000	
11.126.8228.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						189.958						470.000	
Ref. 020692 0092 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SETRAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.125								
610101/00001 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						3.125							
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						2.568.345							
Ref. 020543 0109 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.568.345							800.000	
2020AC00458	TOTAL					81.266.911							
ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		Ref. 018182 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL							
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						38.900.497							
10.122.6202.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS													
Ref. 011507 0014 ELABORAÇÃO DE PROJETOS- COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES- DISTRITO FEDERAL													
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	30.000								
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						30.000							
Ref. 020594 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	188	38.870.497								
2020AC00458	TOTAL					38.900.497							
ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00		Ref. 018182 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL							
190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						402.217							
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
												2.050.670	
190110/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTARIA DO DF - PRÓ- RECEITA												3.777.896	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.129.6203.2895 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA						
Ref. 013682 0001 INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA-- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.648.252	
	99	31.90.11	0	171	129.644	
						3.777.896
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						140.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018341 6190 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	220	140.000	
						140.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						200.000
11.122.8228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 020690 0093 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	200.000	
						200.000
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						10.000.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020786 0112 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	10.000.000	
						10.000.000
2020AC00458					TOTAL	19.466.911
ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00

UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.34	0	188	38.870.497	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA						38.870.497
Ref. 019473 0031 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA-SES- DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	100	8.000.000	8.000.000
2020AC00458					TOTAL	100.700.497

DECRETO Nº 41.399, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 125.862.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00032266/2020-24, e 00113-00014887/2020-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 125.862.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das fontes 188 – auxílio financeiro COVID-19 – livre aplicação, e 237 – multas previstas na legislação de trânsito.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020

132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO Para evento complementar

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	1910.01.11	237		6.082.000	6.082.000
2020AC00469				TOTAL	6.082.000

ANEXO II	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1718.99.11	188	119.780.000		119.780.000
2020AC00469				TOTAL	119.780.000

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/2020 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						6.082.000
26.782.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99	31.90.11	0	100	4.000.000	
Ref. 001280 0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER- DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	800.000	
						4.800.000
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019405 0014 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	30.000	
						30.000
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	237	300.000	
	99	33.90.37	0	237	200.000	
						500.000

26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS								
Ref. 008118 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	237	2.000.000			2.000.000
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
Ref. 015076 0003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	237	1.500.000			1.500.000
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
Ref. 014010 0004	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	850.000			850.000
26.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								
Ref. 018155 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIA DER-DF- PLANO PILOTO .	1	33.90.47	0	237	100.000			100.000
900101.00001 90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								119.780.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
ANEXO III	DESPESA								RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL								
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL								
Ref. 002937 0001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL										119.780.000		
	99	99.99.99	0	188	119.780.000									
2020AC00469					TOTAL							125.862.000		

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XXXVIII e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 65, de 06 de abril de 2020, página 47.

Art. 2º Tornar sem efeito o Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020, página 39.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 42, de 1º de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, página 20.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta do parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28/12/1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2020. Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto

25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. Passando os valores atualizados para o exercício de 2020, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 3,37% (Portaria SEF/DF nº 388 de 20/12/2019).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

DANIEL DE CASTRO SOUSA

**ANEXO I - 2020**

TABELA DE VALOR DE ÁREA PÚBLICA - 2020 - VICENTE PIRES RA-XXX				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,32	10,74	170,54
b) sem cobertura	m²	0,31	4,26	73,12
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,31	0,35	5,60
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,31	1,06	15,98
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	0,31	0,99	15,08
(*) Feiras permanentes	m²	***	***	***
(*) Feiras livres e similares	m²	***	***	***
Banca em mercado	m²	0,32	10,74	168,89
(**) Placa, painel publicitário e similares	m²	***	***	***
<b>Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:</b>				
(***) a) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tableiros, bancas e similares	m²	0,34	25,08	394,01
c) Caminhões	m²	0,41	100,93	1.501,17
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,31	0,39	16,86
Abriço de táxi	m²	0,31	7,14	110,54
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,32	10,74	155,84
Outras finalidades	m²	0,32	10,74	168,89
(*) Observar o Decreto 38.554 de 16/10/2017 e Portaria nº 07 de 18/02/2019.				
(*) Observar o Decreto 38.554 de 16/10/2017 e Portaria nº 07 de 18/02/2019.				
(**) Observar Lei nº 3.035 de 18/07/2002, Lei nº 3.036 de 18/07/2002 e Portaria nº 09 de 18/02/2019.				
(***) Observar o Decreto nº 38.555 de 16/10/2017 e Portaria nº 08, de 18/02/2019.				

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**PORTARIA Nº 350, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 155, de 26 de abril de 2019, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996; no § 6º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; e no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 155, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O imposto deverá ser calculado conforme o disposto nos arts. 5º e 5º-A da Portaria SEFP nº 711, de 30 de dezembro de 1992, nas seguintes hipóteses:  
....."  
....." (NR)

"Art. 4º Os Anexos desta Portaria serão atualizados até 30 de abril de 2021, com vigência a partir de 1º de maio de 2021, de acordo com valores registrados em pesquisa de preços, que deverá ocorrer no período de 9 a 20 de março de 2021." (NR)

"Art. 5º ....."

§ 1º A atualização de que trata o caput será realizada utilizando-se as variações acumuladas de preços de cerveja, refrigerante e água mineral no território do Distrito Federal, medidas pelo IPCA específico do período de abril de 2019 a março de 2021.

§ 3º As ponderações de que trata o § 2º poderão ser alteradas, antes da atualização, mediante a apresentação à Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia de estudos que comprovem a modificação do comportamento do consumo dos produtos no domicílio e fora deste." (NR)

"Art. 6º ....."

.....

§ 3º Uma vez especificado o produto em um dos anexos, o importador, fabricante, distribuidor ou revendedor poderá solicitar sua exclusão à Coordenação de Fiscalização Tributária, instruída com a especificação exata do produto, volume e embalagem." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 351, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Concurso de Desenho para filhos de servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, sobre o tema "Meu Sonho para 2021", na forma do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO PARA FILHOS DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL "Meu Sonho para 2021"

##### 1. DO OBJETIVO

O CONCURSO DE DESENHO PARA FILHOS DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, versando sobre o tema "Meu Sonho para 2021", promovido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, tem por objetivo a valorização dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, por meio do incentivo à criatividade e à produção artística dos seus filhos.

##### 2. DOS PARTICIPANTES

Poderão se inscrever no concurso de que trata este regulamento, os filhos ou enteados dos servidores e empregados públicos ativos ou aposentados, da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, na faixa etária de 6 a 12 anos de idade.

##### 3. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O trabalho deverá ser realizado individualmente;

3.2. Os trabalhos deverão ser confeccionados em qualquer tipo de papel, em preto e branco ou em cores;

3.3. Poderão ser utilizados tintas guache, aquarela, óleo, nanquim e ainda giz de cera, lápis de cor, pastel ou canetas coloridas;

3.4. Cada criança somente poderá inscrever um desenho.

##### 4. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 13 de novembro de 2020, via e-mail: Meusonhopara2021@economia.df.gov.br.

4.2. No ato da inscrição deverão ser encaminhados:

- desenho que expresse "meu sonho para 2021", em formato PDF e tamanho A4;
- cópia da Certidão de Nascimento da criança; e
- cópia do contracheque ou classificação funcional do servidor ou empregado público.

##### 5. DO JULGAMENTO

5.1. Os desenhos serão submetidos à apreciação de Comissão Julgadora que deverá analisá-los por faixas etárias a saber:

- Faixa Etária 1: de 6 a 8 anos incompletos;
- Faixa Etária 2: de 8 a 10 anos incompletos;
- Faixa Etária 3: de 10 a 12 anos incompletos.

##### 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os 12 melhores desenhos, sendo quatro de cada faixa etária, que receberão os seguintes prêmios:

- Um computador para cada classificado em 1º lugar das três faixas etárias;
- Um tablet infantil para cada classificado em 2º, 3º e 4º lugares das três faixas etárias.

6.2. A entrega dos prêmios dar-se-á em data e local a serem oportunamente divulgados.

6.3. Os doze desenhos premiados serão aproveitados na confecção do calendário do GDF para o ano de 2021, juntamente com a foto da criança e do responsável.

##### 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A escolha dos 12 (doze) desenhos será feita pela Comissão Organizadora do concurso, que será composta por 03 (três) servidores efetivos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

7.2. É vedada a participação dos filhos dos integrantes da Comissão Organizadora do concurso.

7.3. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora, que será presidida pela Subsecretária de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 386, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a obrigação de preenchimento do campo I05f "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelos 55 e 65, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 170-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 386, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11/07/2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25/06/2014, bem como nos artigos 211, 217, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e ainda o que consta no Memorando nº 10/2020 - SEEC/SEGEA/SUAG/ASTEC/CPAD, nos autos do Processo nº 00040-00011578/2019-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão Apuradora do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 227 de 05/07/2019, publicada no DODF nº 146 de 05/08/2019, pág. 8, e reinstaurado pelas Ordens de Serviço - SEEC/GAB/UCF: nº 10 de 25/03/2020, publicada no DODF nº 64, de 03/04/2020, pág. 11; e nº 41 de 26/08/2020, publicada no DODF nº 164 de 28/08/2020, pág. 27, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 0410-004123/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11/07/2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25/06/2014, bem como nos artigos 211, 217, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e ainda o que consta no Memorando nº 11 - SEEC/SEGEA/SUAG/ASTEC/CPAD, nos autos do Processo nº 00040-00035907/2019-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão Apuradora do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 307 de 16/09/2019, publicada no DODF nº 178 de 18/09/2019, pág. 15, e reinstaurado pelas Ordens de Serviço - SEEC/GAB/UCF: nº 11 de 31/03/2020, publicada no DODF nº 64 de 03/04/2020, pág. 11; e nº 42 de 26/08/2020, publicada no DODF nº 164, de 28/08/2020, pág. 27, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 00040-00008289/2018-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### RETIFICAÇÃO

No Acórdão da 1.ª Câmara Nº 003/2020, publicado no DODF 103, de 02 de junho de 2020, página 5, ONDE SE LÊ: "...Data do Julgamento: 25 de novembro de 2020...", LEIA-SE: "...Data do Julgamento: 25 de novembro de 2019...".

No Acórdão da 1.ª Câmara Nº 005/2020, publicado no DODF 113, de 18 de junho de 2020, página 15, ONDE SE LÊ: "...Data do Julgamento: 26 de novembro de 2020...", LEIA-SE: "...Data do Julgamento: 26 de novembro de 2019...".

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Fixa os valores de contribuição mensal, mínimos e máximos, do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal, GDF-SAÚDE-DF.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 7 e 21, do Regimento Interno do INAS/DF, Portaria n. 262 de 9 de novembro de 2006, publicada no DODF de 10/11/2006, p. 01, resolve:

Art. 1º Fixar os valores de contribuição mensal, mínimos e máximos, dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde Suplementar, GDF-Saúde-DF, em conformidade com o disposto no art. 21, §1º e §2º da Lei nº 3.831, de 2006, e com a Resolução nº 02, de 06 de setembro de 2006, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, conforme abaixo:

I – Valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o beneficiário titular e de R\$ 200,00 (duzentos reais) por beneficiário dependente ativo e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por beneficiário dependente inativo.

II – Valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o beneficiário titular e de R\$ 300,00 (trezentos reais) por beneficiário dependente ativo e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por beneficiário dependente inativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 836, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do Artigo 509, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 422, de 13 de junho de 2020, publicada no DODF Edição Extra nº 97, em 14 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124, da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA BRASIL LTDA, Licença Sanitária nº FAR.00101-22/2020, Autorização nº 1180/2020, Endereço R 33 NORTE LOTE 01 E RUA 34 NORTE LOTE 02 LOJA 24 E 27 - Águas Claras/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 162, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, página 36, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/10/2020 a 06/10/2020...", LEIA-SE: "...nos dias 02/10/2020 e 06/10/2020...", mantendo-se inalterados os demais termos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ R\$70.000,00 (setenta mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho Descentralização de Recursos Financeiros no DF - PDAF Programa de Trabalho: 12.122.6221.9068.0204, conforme Ofício(s) nº 8159, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas

obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PLANALTINA	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00

PORTARIA Nº 348, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 479.600,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino do Gama e Santa Maria.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0194, conforme Ofício(s) nº 8903, 8904 e 8905, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 229.600,00	R\$ 329.600,00
2	CRE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 379.600,00	R\$ 479.600,00

PORTARIA Nº 349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que



dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0207, conforme Ofício nº 8894, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da Unidade Escolar vinculada à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

#### PORTARIA Nº 350, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0186, conforme Ofícios nº 8756, 8757, 8761, 8859, 8860 e 8861, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE BRAZILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CRE CEILÂNDIA	R\$ 325.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 605.000,00
3	CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
4	CRE TAGUATINGA	R\$ 80.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 430.000,00
	TOTAL	R\$ 405.000,00	R\$ 895.000,00	R\$ 1.300.000,00

#### PORTARIA Nº 351, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino do Guarã e de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0202, conforme Ofício(s) nº 8441, 8683, 8721, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043, 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GUARÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
2	CRE TAGUATINGA	R\$ 125.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 157.000,00
	TOTAL	R\$ 175.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 207.000,00

#### PORTARIA Nº 352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Escola Classe 20 de Ceilândia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0222, conforme Ofício(s) nº 8517, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da Escola Classe 20 de Ceilândia.

Art. 3º A Unidade Escolar, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às Unidades Escolares da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comprará o Processo de Prestação de Contas da UEx da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	EC 20 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

#### PORTARIA Nº 353, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente unidade escolar Escola Classe 111 de Samambaia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0221 conforme Ofício nº 8516, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da Unidade Escolar.

Art. 3º A Unidade Escolar, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comprará o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

#### CORREGEDORIA

##### ORDEN DE SERVIÇO Nº 194, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante de Acidente em Serviço instituída por meio da Ordem de Serviço nº 60, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, p. 20, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Sindicantes nº 00080.00141597/2019-71, 00080.00118061/2019-52, 00080.00162666/2019-81, 00080.00158851/2019-71e 00080.00227457/2019-90, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

##### ORDEN DE SERVIÇO Nº 195, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 61, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 00080.001022666/2019-21 e 00080.00066386/2019-42, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

##### ORDEN DE SERVIÇO Nº 196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 225, de 1º de agosto de 2020, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2020, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00068933/2018-43, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

##### ORDEN DE SERVIÇO Nº 197, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 69, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 56, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 00080.00040763/2018-32 e 00080.00115155/2018-99, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DECISÃO

Processo: 00050-00047519/2019-93 Interessado: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal Assunto: Procedimento de Investigação Preliminar. Acolha a Nota Técnica SEI-GDF nº 380/2020 - SSP/GAB/AJL (48887803), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final do Titular da Investigação Preliminar (48804048), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do art. 3º, § 2º, da Instrução Normativa STC nº 4, de 13 de julho de 2012, adoto como razão de decidir pelo arquivamento da Investigação Preliminar instaurada pela Portaria nº 118, de 03 de setembro de 2019 (28019861), vez que restou demonstrado que os fatos supervenientes resultantes da necessidade de prorrogação excepcional do Contrato nº 057/2014, amparado no art. 57, § 4º, da Lei nº 8666/1993, não decorreram de inércia ou desídia dos gestores desta Pasta, os quais instauraram e processaram o procedimento licitatório para contratação regular a tempo, Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

Em 16 de Outubro de 2020

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA****INSTRUÇÃO Nº 811, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) LISTO SOCIEDADE DE CREDITO DIREITO SA, CNPJ nº 34.088.029/0001-99, Processo nº 00055-00054277/2020-97, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 814, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLIMP CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 24.918.997/0001-21, conforme processo SEI nº 00055-00054635/2020-61.

Art. 2º. A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 815, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto na Resolução Contran nº 789, de 26 de junho de 2020, e ainda, o previsto na Instrução nº 583/2015, resolve:

Art. 1º Renovar por 2 (dois) anos, do período de 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2022, o credenciamento do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, CNPJ Nº 73.471.963/0001-47, localizado na QS 420, Conjunto 8, Lote 1 - Subcentro Leste, Complexo de Furnas, Samambaia-DF, CEP: 72.320-426, contido no processo SEI nº 00055.00033658/2020-32.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado para todos os efeitos às disposições da Instrução nº 583/2015, sua atualização e demais legislações vigentes.

Art. 2º As atividades decorrentes da renovação de que trata o art. 1º serão suspensas caso a credenciada não apresente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

Parágrafo único. A suspensão das atividades de que trata o caput do artigo só será retirada mediante apresentação definitiva do laudo de vistoria do CBMDF. Ficando a credenciada sujeita às penalidades previstas na Resolução n 789/2020 e Instrução nº 583/2015.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 816, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA, nome fantasia CLÍNICA PSICOTRANS, inscrição no CNPJ nº 08.491.679/0001-70, conforme processo SEI nº 00055-00054646/2020-41.

Art. 2º. A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 817, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLIMEP CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA, nome fantasia CLIMEP, inscrição no CNPJ nº 00.954.267/0001-18, conforme processo SEI nº 00055-00053448/2020-61.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 818, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CAMEP-CLINICA DE APTIDAO MENTAL E PSICOLOGICA LTDA, nome fantasia CAMEP, inscrição no CNPJ nº 38.014.759/0001-04, conforme processo SEI nº 00055-00051893/2020-96.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 820, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) KIRTON BANK SA BANCO MULTIPLO, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, Processo nº 00055-00055431/2020-48, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 821, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, ELLITI SERVIÇOS DE DESPACHANTES DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.556.164/0001-65, Processo nº 00055-00054297/2020-68, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 822, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CFC B SUDOESTE EIRELI LTDA, nome fantasia CFC B SUDOESTE, inscrição no CNPJ nº 01.720.201/0001-26, situada no SETOR SHC/SW CLSW 303, BL A .PAVIMENTO SUPERIOR SALA 120, ENRADA 16 - SUDOESTE - BRASÍLIA - CEP 70.673-621, conforme Processo SEI nº 00055-00055364/2020-61.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00055364/2020-61.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 823, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada ACTUAL - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA ACTUAL, inscrição no CNPJ nº 03.960.193/0001-10, conforme processo SEI nº 00055-00054881/2020-13.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS SA, CNPJ nº 60.770.336/0001-65, Processo nº 00055-00055388/2020-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 825, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO RANDON SA, CNPJ nº 11.476.673/0001-39, Processo nº 00055-00055792/2020-94, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 828, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, LG BRASIL-EXPRESS DESPACHANTE DOCUMENTALISTA LTDA, CNPJ nº 04.867.346/0001-42, Processo nº 00055-00055401/2020-31, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 833, DE 25 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada HD CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia HD CLINICA, inscrição no CNPJ nº 07.614.793/0001-88, conforme processo SEI nº 00055-00055619/2020-96.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DE REGISTRO em virtude da ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO da empresa, da qual retirou-se a sócia GRAZIELE COUTO PIMENTA, CPF: \*\*\*\*\*.001-82 e entrou a nova sócia Sra. CRISTHIANE DA SILVA GERALDINI PIMENTA, CPF: \*\*\*\*\*.891-20 permanecendo a sócia NEUZA LOPES DO COUTO CPF: \*\*\*\*\*.651-34, alteração registrada na junta comercial em 10/09/2019 sob o nº 1307557.

Art. 3º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 4º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 834, DE 25 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CALEBE AMARAL DELMONDE EPP, nome fantasia CFC AB BENÉ, inscrição no CNPJ nº 02.233.841/0001-74, situada no C 10 LOTE 12 LOJA 02 BAIRRO TAGUATINGA CENTRO/BRASÍLIA – DF – CEP 70.391-900, conforme Processo SEI nº 00055-00055143/2020-93.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 836, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada INSTITUTO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, nome fantasia PSICOMEDI, inscrição no CNPJ nº 04.576.346/0001-93, conforme processo SEI nº 00055-00055615/2020-16.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**INSTRUÇÃO Nº 837, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada SAMDEL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, nome fantasia DOM BOSCO MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO, inscrição no CNPJ nº 03.992.709/0001-09, conforme processo SEI nº 00055-00055662/2020-51.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12/01/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicada no DODF Nº 204, de 27/10/2020, página 48, relativa ao Processo: 00113-00012312/2018-35.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

**EXTRATO DA 24ª PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE  
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E 13º DE 2020**

DATA: 22/10/2020 a 27/10/2020. OBJETO: Aprovação da renovação do registro no CEAAD (Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal) da Comunidade Terapêutica Instituto Crescer, conforme processo 00400-00043932/2020-13. RESULTADO: A renovação do registro fora aprovada, constando 14 votos positivos e um voto contrário.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do Conselho

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**  
**DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO**  
**E FINANCEIROS**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 26 de outubro de 2020

Processo: 00056-00000394/2019-79. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.800,55 (cinco mil e oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do reeducando EDMAR DE JESUS MORAIS SILVA, CPF nº 602.\*\*\*.\*\*\*-08, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2016, 2017 e 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Processo: 00056-00002145/2019-18. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.431,60 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), em favor do reeducando HERODITO GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 417.\*\*\*.\*\*\*-20, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Portaria Conjunta que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, para apoio à implementação de políticas de infraestrutura da região Metropolitana do Distrito Federal e o desenvolvimento sustentável do seu polo econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL, ambos no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 105, parágrafo único, incisos I e V, e em observância ao disposto no Decreto Distrital nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e competências para cooperação mútua em ações de apoio a implementação de políticas sociais de infraestrutura da região Metropolitana do Distrito Federal.

Art. 2º O processo de cooperação mútua envolverá, especificamente:

I- Troca de informações visando:

a) o fortalecimento institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE/DF e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal - SDRM/DF no desenvolvimento de suas competências;

b) a formulação e a execução de ações conjuntas para promover o desenvolvimento sustentável do polo econômico da Região Metropolitana do Distrito Federal;

Art. 3º A presente Portaria Conjunta poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das ações programadas para esse período.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO CARVALHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**HÍDRICOS**

**ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO EMPREENDIMENTO: DESIGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CONDOR LOGÍSTICA DE CARGAS

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado DESIGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Condor Logística de Cargas, localizado na GLEBA 04, LOTE 499, MÓDULO D, DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO ALEXANDRE GUSMÃO - PICAG, localizada nos limites da RA IX - CEILÂNDIA/DF, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00004702/2018-15, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: DESIGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. A Audiência Pública foi aberta pelo Assessor Especial da SULAM, Raphael Macedo, às 19h, o qual presidiu a Audiência e iniciou com as boas vindas e apresentação da audiência pública, em especial sobre o novo formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal. Após as palavras iniciais, foi dada a palavra ao Coordenador do RIVI, Felipe Lago, para suas boas vindas e apresentação pessoal. Em seguida, passou a palavra ao servidor Antonio Terra, para apresentação dos principais pontos do regulamento da audiência pública virtual, do formato e dos canais de participação, bem como das etapas da audiência pública. Após estas considerações, passou a palavra retornou ao Sr. Felipe Lago, Coordenador do RIVI, para a apresentação da exposição técnica do estudo. Respeitado o tempo previsto, a exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi respeitado o intervalo de quinze minutos, conforme o formato proposto. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo presidente da mesa, Raphael Macedo, e a Superintendente Substituta de Licenciamento Ambiental, Sra. Jaelza Rodrigues, onde ocorreu a leitura dos questionamentos e as devidas respostas por parte da empresa responsável pelo estudo ambiental. Após o término da participação e das respostas, foi dada a palavra ao servidor Raphael Macedo para o encerramento da audiência, o que ocorreu as vinte horas e vinte minutos. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br). A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera a Instrução Normativa nº. 06 de 20 de julho de 2020, e dá outras providências. A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e:

Considerando a retomada gradativa dos estabelecimentos, parques e afins nesta capital; Considerando a publicação do Decreto Distrital n. 41.214 de 29 de setembro de 2020; Considerando a publicação do Decreto Distrital n. 41.320 de 08 de outubro de 2020; resolve:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa 06 de 20 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Enquanto permanecer a situação de emergência declarada em razão da pandemia do Novo Coronavírus, fica proibido:

I - a aglomeração de pessoas;"

Art. 2º Os casos omissos na presente Instrução Normativa deverão ser solucionados pela Diretoria Executiva do Órgão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o art. 5º da Instrução Normativa 06/2020 - JBB.

ALINE DE PIERI

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera a Instrução Normativa nº. 03 de 24 de março de 2020, que Dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília, como medida necessária à continuidade do funcionamento do órgão, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e:

Considerando a publicação do Decreto Distrital n. 41.348 de 15 de outubro de 2020; resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 03 de 24 de março de 2020 - JBB passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica restabelecido o trabalho presencial, no âmbito deste Jardim Botânico de Brasília, a partir da publicação da presente Instrução Normativa.

§1º Fica garantido o afastamento imediato do servidor que demonstrar sintomas compatíveis com a enfermidade, decorrente da Covid-19, nos seguintes termos:

a) no caso de haver indicação médica assistencial, por constatação de incapacidade laborativa, o servidor deverá observar o disposto na Portaria SEEC nº 227, de 06 de junho de 2020;

b) no caso do servidor diagnosticado por COVID-19, por exame laboratorial ou exame médico, sem indicação médica assistencial de afastamento das atividades laborais ou quando o servidor estiver em coabitação com pessoa diagnosticada com COVID-19, este deverá exercer suas atividades em regime de teletrabalho, em caráter excepcional e temporário, por 14 dias.

Art. 2º Deverão permanecer em teletrabalho os servidores incluídos nos seguintes grupos:

I - com sessenta anos ou mais;

II - pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas;

III - responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19 atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, desde que haja coabitação, enquanto acometidas pela doença;

IV - servidor diagnosticado por COVID-19, por exame laboratorial ou exame médico;

V - gestantes e lactantes;

VI - pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometidas pela doença.

§ 1º Será disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, formulário padrão para que o servidor possa se autodeclarar pertencente aos grupos indicados neste artigo, não cabendo, em relação ao inciso II, qualquer forma de indicação da doença que o servidor for portador.

§ 2º Os servidores deverão entregar, ao setor de gestão de pessoas ou equivalente, no prazo de até 10 dias do preenchimento do formulário de trata o §1º deste artigo, comprovação médica que ateste a condição declarada.

Art. 3º Todo serviço de atendimento ao público, será realizado mantendo-se o distanciamento mínimo de dois metros, com a utilização de elementos de proteção ou barreiras, não sendo permitida aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Os servidores deverão observar as regras da Organização Mundial da Saúde - OMS de higienização permanente de assentos e outros elementos que tenha frequente contato humano.

Art. 4º Os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias devem ser observados pelos órgãos e entidades, inclusive:

I - limitar e organizar o uso de espaços fechados;

II - priorizar reuniões virtuais, em detrimento das presenciais;

III - garantir a distância mínima de dois metros entre as pessoas;

IV - utilização de máscaras de proteção facial conforme o disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020;

V - disponibilizar álcool em gel 70%;

VI - aferir a temperatura dos servidores, empregados, estagiários, colaboradores e visitantes na entrada do órgão ou entidade;

VII - manter os banheiros e demais locais do órgão ou entidade higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal de seus usuários.

§ 1º Quando constatada febre ou estado gripal dos servidores, empregados, estagiários, colaboradores e visitantes, deverá ser impedida a sua entrada no órgão ou entidade, orientando-o a procurar o sistema de saúde.

§ 2º A febre de que trata o § 1º deste artigo é caracterizada pela temperatura igual ou superior a 37,8 °C.

Art. 5º a Diretoria Executiva poderá expedir atos complementares para o fiel cumprimento das disposições desta Instrução Normativa.

Art. 6º Os casos omissos na presente Instrução Normativa deverão ser solucionados pela Diretoria Executiva do Órgão.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALINE DE PIERI

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 306, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

Define o regime de funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal no dia 30 de outubro de 2020, em alusão ao Dia do Servidor Público.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; o artigo 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e os artigos 8º e 9º da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010,

CONSIDERANDO que os §§ 2º e 3º do artigo 134 da Constituição Federal e o artigo 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal asseguram autonomia funcional e administrativa à Defensoria Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 129 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 impõe como dever dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 60 da Lei Federal nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO que o calendário do Poder Executivo local não coincide integralmente com o do Poder Judiciário do Distrito Federal, o que requer adaptações para a regulação do normal funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar o calendário de funcionamento das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

Considerando a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro de 2020, promovida pelo Governo do Distrito Federal e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

resolve:

Art. 1º Estabelecer que no dia 30 de outubro de 2020 não haverá expediente regular no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, devendo a instituição funcionar ininterruptamente, em regime de plantão, por meio de seu Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão, das Audiências de Custódia e da Tutela Coletiva dos Presos Coletivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SEÇÃO II

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
**MESA DIRETORA**  
**GABINETE DA MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA GERAL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**  
 Em 26 de outubro de 2020

Processo: 001.001276/2019. Credor: 540.055.311-72 - JONILSON BASILIO DA SILVA. Assunto: Despesa de Exercícios Anteriores (2019), referente ao pagamento de Abono Permanência, conforme Despacho SEPAG, documento SEI 0226836. VALOR: R\$ 18.735,33 (Dezoito Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000775, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transporte Urbano, matrícula 264.204-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000775, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JAIME ALVES DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000773, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDJANETE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 2.587-9, Agente de Estação, da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ/DF, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000773, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05500590, de Diretor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENATA OLIVEIRA GONÇALVES FRACASSO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05500568, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo JUDIVAN RODRIGUES LEITE, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500572, de Chefe, da Unidade de Planejamento e formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JUDIVAN RODRIGUES LEITE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por extinção da unidade KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500581, de Diretor, da Diretoria de Execução de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA EDUARDA SOBRINHO BORGES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500585, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500585, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento

Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA SOBRINHO BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500614, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Coordenação de Centro Olímpico e Paralímpico das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.832-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC -08, SGRH 05500399, de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.832-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC -08, de Gerente, da Gerência de Evolução Funcional e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ ELIAS PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, matrícula 25.360-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500399, de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo THIBSUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500559, de Assessor, da Diretoria do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIBSUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria do Estádio Bezerrão, da Secretaria Executiva de Futebol, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE -06, SGRH 05500556, de Coordenador, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE -06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Futebol, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.258-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002742, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.258-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000120, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de setembro de 2020, publicado no DODF nº 188, pág. 20 de 02 de outubro de 2010, o ato que nomeou MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05500390, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MARTINS TORRES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500402, de Gerente, da Gerência de Contratos e Ajustes Congêneres, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500401, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MARTINS TORRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500401, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Ajustes Congêneres, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia Civil, matrícula 39.525-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05500589, de Coordenador, da Coordenação de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia Civil, matrícula 39.525-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS ARAÚJO MONTE, 3º Sgto - QPPMC, matrícula 1955233, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE -06, SIGRH 00001956, de Coordenador, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ARAÚJO MONTE, 3º Sgto - QPPMC, matrícula 1955233, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE -06, de Coordenador, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.382-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000810, de Gerente, da Gerência de Cerimonial, da Diretoria de Cerimonial, da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.382-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Cerimonial, da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARAH ALMEIDA FALCÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500655, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico de Vaquejada, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH ALMEIDA FALCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLEIDE JUSTINO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500655, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico de Vaquejada, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RUTH PEREIRA REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500628, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500628, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CESAR BATISTA PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500660, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico de Santa Maria, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV e XIII, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA LINO BARBIERI TOSI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500660, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico de Santa Maria, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV e XIII, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RAYSSA DE SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500661, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico de Santa Maria, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV e XIII, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500661, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico de Santa Maria, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV e XIII, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, Professora de Educação Básica, matrícula 232.002-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00000844, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, Professora de Educação Básica, matrícula 232.002-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo LUIZ RUFINO FREITAS FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500578, de Diretor, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEBIA FERNANDES DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500552, de Assessor, da Diretoria de Cerimonial, da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBIA FERNANDES DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500578, de Diretor, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NÉLIA REVERDOSA E SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500552, de Assessor, da Diretoria de Cerimonial, da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO DUBOIS SOBRINHO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00103000, de Coordenador, dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativa XVII, VI, V e II, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativa XVII, VI, V e II, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por extinção FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 03300722, de Chefe, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Coordenador, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo RENAN LOPES BRAGA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500529, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN LOPES BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo WELLINGTON JOSE DIONÍZIO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500349, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON JOSE DIONÍZIO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.179-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 05500544, de Gerente, da Gerência Administrativa do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo do Apoio ao Esporte, da Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.



NOMEAR CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.179-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO MESSIAS VAZ DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500394, de Assessor, da Diretoria de Cerimonial da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CASTRO FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500394, de Assessor, da Diretoria de Cerimonial da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500562, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA, para exerce o Cargo em Comissão, Símbolo - CC-08, de Gerente, da Gerência dos Esportes Femininos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANN SOARES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500562, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CORREA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DORTAS MATOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 055000614, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Coordenação de Centro Olímpico e Paralímpico das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, página 63, de 28 de setembro de 2020, o ato que nomeou ALANE SERPA AMARAL, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500411, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALANE SERPA AMARAL, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MAHATMA SOUSA LIMA, Técnico em Gestão Escolar, matrícula 209.488-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NARAJULIA DE PAULA CIPRIANO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000005, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR NARAJULIA DE PAULA CIPRIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500636, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MOREIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 11000012, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA ANDREA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000040, de Gerente, da Gerência Técnica de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE PEREIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000020, de Diretor, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH DE SOUSA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000009, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA CUSTÓDIO MARCELINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103045, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Contratos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANNY KAROLINE MATOS LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000261, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ILDECER MENESES DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0000053, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALFREDO CARNEIRO DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000021, de Gerente, da Gerência Técnica de Projetos de Assistência Comunitária, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMAR APARECIDA RODRIGUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400846, de Gerente, da Gerência de Execução de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR INALDO DE VASCONCELOS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000029, de Assessor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002011, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIO CRISTIANO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400846, de Gerente, da Gerência de Execução de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29733-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 02803490, de Chefe, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELEM MARIA SOUSA PESTANA PONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103349, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2020, página 12, o ato que nomeou ESTEVÃO CARNEIRO DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000170, de Gerente, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ESTEVÃO CARNEIRO DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.025-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MAURO ROBERTO DA MATA do Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-02, SGRH 00001545, de Subsecretário, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANK NELLY PERES ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 300367-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260092, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA LOPES DE LIMA, Professora de Educação Básica, matrícula 24688-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260092, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANE AMORIM OLIVEIRA, Professora, matrícula 227104-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260089, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HELIA CRISTINA SOUSA GIANNETTI, Professora, matrícula 210703-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260089, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIO NUNES GONÇALVES, matrícula 25212-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260105, de Gerente, da Gerência de Políticas Educacionais para o Desempenho Escolar, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RADSON LIMA VILA VERDE, Professor, matrícula 181125-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260105, de Gerente, da Gerência de Políticas Educacionais para o Desempenho Escolar, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, Professora, matrícula 226438-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260103, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BEZERRA DO CARMO, Professor, matrícula 222926-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260103, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DANIEL LOUZADA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 61170-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260107, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2020.

EXONERAR GLEISON SANTOS CARDOZO, matrícula 49896-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260094, de Gerente, da Gerência de Inovação Educacional, da Diretoria de Inovação e Mídias Digitais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR OZANIA VIEIRA DE FREITAS, Professora, matrícula 212126-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260094, de Gerente, da Gerência de Inovação Educacional, da Diretoria de Inovação e Mídias Digitais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, matrícula 207106-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260139, de Gerente, da Gerência de Mídias Pedagógicas, da Diretoria de Inovação e Mídias Digitais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANK NELLY PERES ALVES, Professor, matrícula 300367-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260139, de Gerente, da Gerência de Mídias Pedagógicas, da Diretoria de Inovação e Mídias Digitais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA GERALDA NOGUEIRA, Analista de Gestão Educacional – Ciências Contábeis, matrícula 219.826-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260283, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Federais e Distritais, da Diretoria de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, Monitora de Gestão Educacional, matrícula 213779-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260283, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Federais e Distritais, da Diretoria de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula 222918-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260127, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte - Educação, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2020.

NOMEAR DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 206931-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260127, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte - Educação, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SÁVIA COIMBRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.545-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260047, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA RODRIGUES VIEIRA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 220687-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260047, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2020, página 17, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 29 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 186, de 30 setembro de 2020, página

59, o ato que nomeou BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO CORRÊA, Professora, matrícula 231333-2, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260102, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO CORRÊA, Professora, matrícula 231333-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260102, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2020.

EXONERAR, a pedido, WAGNER FERREIRA CARNEIRO JÚNIOR, Analista de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 181139-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260322, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, a contar do dia 27 de setembro de 2020.

NOMEAR WILLIANVALDO VASCONCELOS VERAS, Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 219850-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260322, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

EXONERAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula 215472-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260257, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

NOMEAR ELIZIANE COSTA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219666-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260257, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260397, de Gerente, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÂNGELA AGUIAR SANTANA, matrícula 222.612-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201822, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROGER LEMOS SANTOS, Professor, matrícula 202.736-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201822, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA CRISTINA SOALHEIRO SILVA, matrícula 37.042-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201816, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA AGUIAR SANTANA, Professora de Educação Básica, matrícula 222.612-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201816, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIANA MENDES RODRIGUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 55004979, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 55004979, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MENDES RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR GIEIDINIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 16973305, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005458, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA MESQUITA GONZAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005458, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILSON SOARES SANTANA, Técnico Laboratorial - Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1431587, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004839, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALDEMAR BATISTA DA SILVA, AOSD-Lavanderia Hospitalar, matrícula 1394363, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004839, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO FEITOZA RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 14343347, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003013, de Gerente, da Gerência administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA PEREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014149, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003013, de Gerente, da Gerência administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS VIEIRA DE SOUSA, matrícula 16944305, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55002961, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAHILA DE SOUSA ANSELMO, Técnico Administrativo, matrícula 16864298, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55002961, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO ROCHA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 14434237, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005435, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO FABRICIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 01444328, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005011, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO FABRICIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 01444328, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005435, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ROCHA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 14434237, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005011, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, página 36, o ato que nomeou ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO, Fisioterapeuta, matrícula 150826-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003529, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO, Fisioterapeuta, matrícula 150826-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003529, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORA LIMA MATIAS, matrícula 251.176-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 23000010, de Assessor Técnico, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR HELEN ALVES DE ALMEIDA LISBOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 23000010, de Assessor Técnico, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR, o 1º SGT QPPMC ALFREDO CORREA DE SOUZA, matrícula 16.397/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801630, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, matrícula GDF 16946375, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801653, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 20 de outubro de 2020.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula GDF 16903900, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801965, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o TC QOPM QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula GDF 16897803, do Cargo de Gerente/Piloto, SIGRH 00801550, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Unidade Especial Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula GDF 16897803, da Polícia Militar do Distrito Federal, para o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801965, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a 3ª SGT QPPMC CARLA FROTA DANTAS, matrícula/PMDF 195.687-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, SIGRH 00103560, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula/GDF1.699.414-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103072, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de

Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 18/09/2020, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme publicação no DODF nº 178, de 18/09/2020, página 29.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Intd. DURVAN FERREIRA DE SOUSA, matrícula/CBMD 1402992, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103072, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020, página 25, o ato que nomeou LUCÉLIA LINO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102125, de Assessor Técnico, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO FERREIRA ARAÚJO para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102125, de Assessor Técnico, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO NOGUEIRA VIANA, Delegado de Polícia, matrícula 63.439-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100387, de Delegado-Chefe, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO MACIEL CLARO, Delegado de Polícia, matrícula 75.950-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100387, de Delegado-Chefe, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ZANDER VIEIRA PACHECO, Delegado de Polícia, matrícula 216.780-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100388, de Delegado-Chefe Adjunto, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, Delegado de Polícia, matrícula 237.736-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100388, de Delegado-Chefe Adjunto, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA PAIXAO, Delegada de Polícia, matrícula 79.162-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100441, de Delegado-Chefe, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO NOGUEIRA VIANA, Delegado de Polícia, matrícula 63.439-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100441, de Delegado-Chefe, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 89.289-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100442, de Delegado-Chefe Adjunto, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ZANDER VIEIRA PACHECO, Delegado de Polícia, matrícula 216.780-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100442, de Delegado-Chefe Adjunto, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO MACIEL CLARO, Delegado de Polícia, matrícula 75.950-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100699, de Delegado-Chefe, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO FARIAS GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 63.891-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100699, de Delegado-Chefe, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, Delegado de Polícia, matrícula 237.736-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100700, de Delegado-Chefe Adjunto, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANDER RODRIGUES BRAGA, Delegado de Polícia, matrícula 199.635-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH03100700, de Delegado-Chefe Adjunto, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR LUCIANO MENDES DA SILVA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DISPENSAR HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da TERRACAP.

DISPENSAR ARAMIS CARDOSO BELTRAMI da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da TERRACAP.

DISPENSAR LUCIANA UMBRELINO TIEMANN BARRETO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

DISPENSAR MOISÉS JOSÉ MARQUES da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

DISPENSAR RAMIRO FREITAS DE ALENCAR BARROSO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

DISPENSAR FÁBIO CARDOSO FUZEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Poder Legislativo.

DISPENSAR MARCOS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Poder Legislativo.

DISPENSAR MÔNICA BARBOSA DA SILVA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem terra.

DISPENSAR EDMAR SOUZA TAVARES da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem terra.

DISPENSAR ANAÍDO PORFÍRIO DA SILVA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem terra.

DISPENSAR FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem terra.

DISPENSAR CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem-terra.

DISPENSAR ESTENIZA FERNANDES COSTA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem terra.

DESIGNAR CANDIDO TELES DE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO PIRES DA SILVA FILHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO BIANCI para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANA UMBELINO TIEMANN BARRETO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da TERRACAP.

DESIGNAR ARAMIS CARDOSO BELTRAMI para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da TERRACAP.

DESIGNAR MOISÉS JOSÉ MARQUES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRÉA SABÓIA DE ARRUDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR FÁBIO CARDOSO FUZEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Poder Legislativo.

DESIGNAR KELLI CARDOSO FERNANDES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Poder Legislativo.

DESIGNAR ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem terra.

DESIGNAR JANAÍNA ROMUALDO DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar.

DESIGNAR CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem terra.

DESIGNAR CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante Movimento Social de Luta (MSL).

DESIGNAR MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Frente Nacional de Luta Campos e Cidade (FNL).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 534/2015-TCDF, os Pareceres nº 92 e 99/2015/PRCONT/PDGF e o Decreto nº 33.429, de 19 de dezembro de 2011, que dispõem sobre a estrutura administrativa do CBMDF, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ELCIO ALVES BARBOSA, matrícula 1399957, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200002, de Chefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. MSB QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1400107, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 21200008, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Comb. JOAO CARLOS GUIMARAES LEITE, matrícula 2909437, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 21200010, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ALZIJANE CABRAL FARIA, matrícula 2173085 do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 21200006, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2020.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA, matrícula 1399955, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200021, de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula 1399924 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200022, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. RRm CRISTIAN CAIXETA FERNANDES, matrícula, 1400084 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200023, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2020, tendo em vista ter sido transferido para a reserva remunerada conforme DODF nº 74, de 20 de abril de 2020.

EXONERAR o Ten-Cel/Comb. ISAAC DA SILVA BARBOSA, matrícula 1400120, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200072, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o MAJ. RRm JÚLIO CEZAR ALVES BRAVO, matrícula 1403055, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200070, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2019.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, matrícula 1400099, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200027, de Subdiretor, da Subdiretoria de Saúde, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSÉ MUNDIM, matrícula 1399911, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200028, de Chefe, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1400016, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matrícula 1400096, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200030, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. RRm WALLACE RUY REBELLO BRANDAO, matrícula 1400061, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200032, de Subdiretor, da Subdiretoria de Contratações e Aquisições, da Diretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20

de abril de 2020, tendo em vista ter sido transferido para a reserva remunerada conforme DODF nº 74, de 20 de abril de 2020.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON DELFINO MACHADO, matrícula 1399994 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200033, de Diretor, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. RRm TARCISIO DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula 1400038, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200034, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2020, tendo em vista ter sido transferido para a reserva remunerada conforme DODF nº 74, de 20 de abril de 2020.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, matrícula 1399878, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200035, de Chefe, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2020.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1399977, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200036, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. RRm MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLONIO, matrícula 1400030, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200037, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2020, tendo em vista ter sido transferido para a reserva remunerada conforme DODF nº 74, de 20 de abril de 2020.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula 1400056, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiros Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, matrícula 1399937, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200039, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. SHIRLENE COSTA, matrícula 1400093 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200042, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matrícula 1399982 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200044, de Diretor da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. RRm EDUARDO LUIZ GOMES, matrícula 1400071, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200045, de Subdiretor, da Subdiretoria de Vistorias, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2020, tendo em vista ter sido transferido para a reserva remunerada conforme DODF nº 74, de 20 de abril de 2020.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ROGÉRIO ALVES DUTRA, matrícula 1399990, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200046, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1400001, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200048, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1415748, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200049, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. RRm CARLOS ALBERTO RASIA, matrícula 1399877, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200050, de Controlador, da Controladoria, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2020, tendo em vista ter sido transferido para a reserva remunerada conforme DODF nº 61, de 31 de março de 2020.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALERIO COSTA SANTOS, matrícula 1399954, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200051, de Auditor da Auditoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 13 jul. 2020.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 1399919, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200052, de Corregedor, da Corregedoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR, matrícula 1399908, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200053, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matrícula 1399917 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200054, de Ajudante-Geral, da Ajudância-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. MOISÉS SILVA DIAS, matrícula 1399958 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200055, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400077, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200057, de Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRCIA AMARÍLIO DA CUNHA SILVA, matrícula 1400029, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200058, de Chefe da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula 1400091, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200059, de Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS, matrícula 1399936, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21200062, de Comandante, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANE FERNANDES SIMÕES, matrícula 1400003, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200066, de Comandante do Comando de Área Operacional I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. MSB QOBM/Comb. CÉLIO WILSON RODRIGUES, matrícula 1399992, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200067, de Comandante do Comando de Área II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. BRUNO TEMPESTA, matrícula 1400000, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200064, de Chefe do Estado-Maior-Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400077, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200002, de Chefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1400121, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 21200008, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Cap. QOBM/Comb. ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVEIRA, matrícula 1768007, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 21200010, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR, matrícula 1399908, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200021, de Chefe, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ELCIO ALVES BARBOSA, matrícula 1399957, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200022, de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel/Comb. JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 1400122 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200072, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, matrícula 1400079, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200027, de Subdiretor, da Subdiretoria de Saúde, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA, matrícula 1399955, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200028, de Chefe, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1399977, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, matrícula 1400099, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200030, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES, matrícula 1400035, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200033, de Diretor, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, matrícula 1400026, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200036, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula 1400100, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiros Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. MOISÉS SILVA DIAS, matrícula 1399958 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200039, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANO LUÍS DE MEDEIROS, matrícula 1400087, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200042, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula 1400091, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1415748 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200046, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. MSB QOBM/Comb. CÉLIO WILSON RODRIGUES, matrícula 1399992, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200048, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MOISÉS ALVES BARCELOS, matrícula 1400059, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200049, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matrícula 1400015, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200052, de Corregedor, da Corregedoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1400113 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200053, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, matrícula 1399937, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200054, de Ajudante-Geral, da Ajudância-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula 1399924, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200055, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO, matrícula 1400097 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200057, de Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS, matrícula 1400020, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200058, de Chefe da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEX SOUSA DE AGUIAR, matrícula 1400085, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200059, de Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSÉ MUNDIM, matrícula 1399911, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21200062, de Comandante do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula 1400056, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200066, de Comandante do Comando de Área Operacional I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANE FERNANDES SIMÕES, matrícula 1400003, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200067, de Comandante do Comando de Área II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1400016, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200064, de Chefe do Estado-Maior-Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de julho de 2020, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2020, página 16, o ato que exonou, a pedido, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2020..".

## VICE GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1.691.107-5, para atuar como executora, e JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, matrícula nº 1.690.329-3, para atuar como suplente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020 - GVG (49306713), firmado com a empresa PISCINAS MOTTA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 00.611.418/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de piscina, a serem prestados na Residência Oficial do Lago Sul - ROLS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (48857582), Processo SEI nº 00014-00000763/2020-62.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020 (38306964), bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

## CASA CIVIL

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 69.440-1 Presidente-substituto e ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro, para constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e pelas normas de Promoção Funcional no âmbito deste Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio técnico das unidades orgânicas do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial da Ordem de Serviços nº 04, de 28/03/2019, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2019.

ROSANGELA MARIA MACIEL DA ROSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve: CONCEDER o abono de permanência a servidora MIRIAM RODRIGUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31325-4, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na conformidade do Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. do dia 31/12/2003, a contar de 23 de setembro de 2020, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04/10/2004 e Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI n. 00133-00002062/2020-75.

JESIEL COSTA ROSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme deliberado pelo Despacho - RA-VII/GAB (49424910), acostado nos autos do Processo SEI nº (00140-00001176/2019-10), resolve:

Art. 1º Designar ROSILENE GUEDES PIMENTA, matrícula 1.691.969-6, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá - RA-VII, para desenvolver a gestão da Feira Permanente do Paranoá, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, com base no artigo 17 da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e nos artigos 31 e 32 do Decreto nº 38.554, de 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com a instrução constante dos autos do Processo SEI (00140-00000600/2020-34), resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Ordem de Serviço nº 53, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2019, página 22, o ato que designou LUCÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.669-6, Assessora Técnica da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, como executora do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 3/2019, firmado entre Administração Regional do Paranoá e a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, objeto do Processo SEI/DF nº 04012-00001041/2019-26, ora rescindido unilateralmente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Considerando o disposto no Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC desta Administração Regional para o período 2020/2022, nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger às necessidades de soluções de tecnologia da informação, bem como os procedimentos que visem o aperfeiçoamento e a atualização dos sistemas de informação, assim como prever a revisão anual do mesmo e a prática e/ou demanda dos demais atos necessários à sua gestão, no âmbito da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 3º Designar HERON BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.493-1, CÁSSIO TAVARES DE BRITO, matrícula 1.690.952-6 e HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA, matrícula 1.690.966-6, para comporem o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade por apresentar o Plano de Trabalho de Elaboração do PDTIC, em até 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação devidamente justificada.

Art. 5º Cabe ao grupo a responsabilidade de coletar informações relacionadas aos aspectos técnicos da tecnologia da informação e auxiliar na elaboração do PDTIC.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 06 /SUCON/SEF/SEEC, DE 09 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar RIANY MELO XIMENES - Matrícula: 1.690.486-9, GABRIEL VIDERES DE SENA QUERINO - Matrícula: 1.693.616-7, e ANDRÉ VINÍCIUS GOMES ROSA, Matrícula: 1.690.967-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante a fim de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional de Ceilândia, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Os trabalhos referentes ao Inventário Patrimonial deverão ser concluídos e encaminhados pelo agente setorial de patrimônio à Coordenação Geral de Patrimônio até o dia 15 de janeiro de 2021, conforme disposto no artigo 3º da referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 47549-1, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 169348-06, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia, no período de 21/10/2020 à 30/10/2020, em função de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020, página 32.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal, referente a 2020.

Art. 2º Designar MAURICEIA BARBOSA MARQUES FRAMHOLZ, matrícula nº 004.362-83, na qualidade de presidente, ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 017.285-55, CAMILA DE FÁTIMA TRIGUEIRO, matrícula nº 170.033-18, PAULO MARCOS AMORIM MOTA, matrícula nº 169.646-67, na qualidade de membros.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo até 15 de janeiro de 2021, conforme dispõe o art. 3º da referida IN, para promover e emitir relatório referente ao Inventário Patrimonial dos bens móveis, semoventes e imóveis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 42, do Decreto nº 34.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designa ALFREDO DE JESUS DUTRA, matrícula nº 1698738-1; HERNAMI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, Matrícula nº 107175-0; JOSE GERALDO BRANDÃO JUNIOR, matrícula nº 1694697-9; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF), atinente ao Exercício de 2020 do acervo de materiais do almoxarifado desta RA-XXVI.

Art. 2º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na legislação atinente do ato.

Art. 3º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA-XXVI, dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 4º Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias de ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32277-6, no dia 19/10/2020. Fica assegurado ao servidor o gozo do dia de férias suspenso, no dia 28/10/2020, nos termos do Processo SEI: 00307-00001312/2020-66.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Passam a compor o referido Grupo de Trabalho: ALEXANDRE CAMILO DA SILVA, matrícula: 1.693.043-6, Chefe do Núcleo de Informática - Presidente, LILIAN MONTEIRO DE LARA, matrícula: 0.174.381-3, Assessora - Presidente Substituta, ALLAN ARAUJO BARRADAS, matrícula: 1.689.830-3, Gerente de Aprovação de Projetos - Membro, ANDERSON CARLOS PEREIRA XAVIER, matrícula: 1.690.487-7, Assessor - Membro, ANA CAROLINA GUITTON LEAL, matrícula: 1.689.720-X, Assessora - Membro e NICOLLY JORDANA JUSTINIANO PAZ TEIXEIRA, matrícula: 1.691.169-5, Assessora Técnica - Membro.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho, na elaboração do PDTIC:

I - Elaborar e executar o projeto de publicação do PDTIC que contemplará:

- A definição da metodologia a ser utilizada;
- A identificação e a reunião dos documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PDTIC;
- Identificação dos objetivos, as necessidades estratégicas, as diretrizes e as linhas de ação que competem à RA, a partir dos instrumentos de direcionamento e planejamento;
- A análise da TIC da RA quanto à estrutura, à arquitetura, aos processos e aos recursos de TIC;
- A análise dos ambientes interno e externo à TIC da organização;
- A identificação e a consolidação das necessidades de informação, serviços, contratação de soluções, necessidade de pessoal e infraestrutura de TIC da organização.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais e suas alterações e o disposto na Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Regionais, resolve:

Art. 1º Designar: NEWTON JOSÉ RORIZ, Assessor de Planejamento, matrícula nº 174.529-8, ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA, Assessor Técnico da Coordenadoria de Administração Geral, matrícula nº 1.692.960-8, DANIEL LUCIANA DO NASCIMENTO, Assessor Técnico da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.700.481-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Administração Regional de Vicente Pires, relativo ao exercício de 2018.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Administração Regional de Vicente Pires deverão ser conduzidos por no mínimo 2 (dois) de seus membros.

Art. 3º Para auxiliar a Comissão podem ser convocados estagiários e colaboradores, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 4º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens de Consumo terá até o dia 15 de janeiro de 2021 para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011,

resolve: DESIGNAR LÁZARA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 1.689.792-7, para substituir a Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, no período de 28/09/2020 a 05/10/2020, por motivo de Licença Médica.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante doc. de Indicação de Executor de Telefonia-DIE, WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula nº 43.615-1, como Gestor e JEAN SOARES FONSECA, matrícula nº 91.518-1, como Fiscal, para atuarem na Comissão Executora do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a Prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades de diversos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e da Novacap, conforme condições e exigências constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP e seus anexos.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC e o FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTES DE CONTRATOS n.º 4/2020 - SEEC/SUAG/COGIN/DISUP/GEMAT, os servidores SEBASTIÃO DE PAULA SOUZA NETO, matrícula 274.125-3, como Gestor; ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274.369-8, como Fiscal Requisitante; ARNALDO ALVES BATISTA, matrícula 274.220-9, como Fiscal Técnico; ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 31054-9, como Fiscal Administrativa Titular; RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 30636-3, como Fiscal Administrativo Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 41878/2020, celebrado entre a SEEC e a empresa KANELS VAREJO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, que tem por objeto a aquisição, para enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, de aparelhos de televisão, câmeras, suportes, pedestais para videoconferência com garantia on-site, a fim de atender à Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - SEEC/SEGAE/SUTIC/USARC/COSER, do Edital do Pregão Eletrônico nº 58/2020 - COLIC/SCG/SEGAE/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços n.º 0125/2020 - KANELS e da Proposta de Preços, Processo SEI Nº 00040-00022931/2020-71.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, mediante concessão de Bolsa-Auxílio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, segundo Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber: I. FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Pessoas, matrícula nº 0.156.952-X e FABRICIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.270-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. nº 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de outubro de 2020

Processo: 00002-00003725/2020-55. Interessada: WILLIANA JORGE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alínea no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula nº 25.450-9, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessora, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e conforme processo 00413-00003881/2020-75 resolve: DESIGNAR ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 037.114-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IpreV/DF, nos períodos de 21 a 30/08/2020, e 02 a 04/09/2020, por motivo de LTS e Abonos de Ponto do titular.

NEY FERAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 827, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, de ofício, LUISA REZENDE MARTINELLO, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16993241, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 21 de setembro de 2020, conforme Processo nº. 00060-00420483/2020-01.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 828, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 188, 02 de outubro de 2020, página 8;

Considerando os termos estabelecidos em Resolução nº 2.171/2017, do Conselho Federal de Medicina;

Considerando o OFÍCIO Nº 1620/2020/PGJ/MPDFT, presente nos autos do Processo SEI 00060-00408060/2020-13;

Considerando o Contrato 104/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a empresa Associação Saúde em Movimento -ASM, que tem por objeto o Serviço de Gestão Integrada de 86 (Oitenta e Seis) leitos de suporte avançado e 20 Leitos de enfermaria, compreendendo a locação de equipamentos, gerenciamento técnico, assistência multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais médico-hospitalares e esterilização de equipamentos e materiais, alimentação, nutrição enteral e parenteral) a ser estruturado no Hospital da Polícia Militar, para enfrentamento ao COVID-19, resolve:

Art. 1º Criar Comissão de Investigação e Revisão de Óbitos - CIRO/HCPMDF com o objetivo de analisar, periodicamente, os óbitos por COVID 19, ocorridos no Hospital de Campanha da Polícia Militar do Distrito Federal - HCPMDF, para avaliação das mortalidades, dos procedimentos e das respectivas condutas profissionais.

Art. 2º A aludida comissão será composta pelos seguintes representantes: MARIA MARTA BRAUNA BRAGA - Referência Técnica Distrital em UTI Adulto - Mat. 1442020-1; CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA, Mat. 1.443.138-6 Referência Técnica Distrital em Anatomia Patológica; LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA - Mat.0186146-8 - Referência Técnica Distrital em Infectologia; SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR - Mat. 1699263-6, Enfermeiro Família e Comunidade; SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ - Matrícula 1438174-5, Enfermeira; JÚLIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS - Mat. 1664102-7, Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada.

Art. 3º Designar MARIA MARTA BRAUNA BRAGA, Mat. 1442020-1, para atuar como Coordenadora da CIRO/HCPMDF

Art. 4º São competências da CIRO/HCPMDF:

- I- investigar todos os óbitos ocorridos no âmbito do HCPM a partir de 1 de agosto de 2020;
- II- identificar as causas dos óbitos mediante as Declarações de Óbito, entrevista e/ou visita domiciliar, investigação no prontuário hospitalar e outras fontes definidas localmente;
- III- avaliar periodicamente a ocorrência dos óbitos por meio do monitoramento do coeficiente de Mortalidade;
- IV- analisar os óbitos investigados, avaliar a causa básica, a relação com a assistência prestada, a organização dos serviços e sistema de saúde;
- V- Apresentar ou apontar as incongruências.

Art. 5º A presente comissão terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Todo o produto da demanda em tela deverá, impreterivelmente, ser entregue à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde - SAA/SES e ao Secretário de Estado de Saúde- GAB/SES dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e divulgação.

Art. 7º As reuniões da Comissão de Investigação e Revisão de Óbitos deverão ser registradas em ata, contendo data e hora, nome e assinatura dos membros presentes e resumo do expediente.

Art. 8º Aos membros pertencentes à Comissão de Investigação e Revisão de Óbitos/HCPMDF será dispensada 5h (cinco) semanais de sua carga horária para dedicação ao objeto da Comissão de Investigação e Revisão de Óbitos - CIRO/HCPMDF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 831, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 05/2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 05/2009, cujo objeto consiste no Credenciamento de serviços Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, os servidores:

Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS:  
ANA AMÉLIA MENESES FIALHO MOREIRA, Matrícula 132955-3 - Médica Intensivista Pediátrica - Referência Técnica de Terapia Intensiva Pediátrica - RTD - Pediátrica,  
MARIA MARTHA BRAUNA BRAGA, Matrícula 1442020-1 - Médica Intensivista Adulto - Referência Técnica de Terapia Intensiva Adulto - RTD - Adulto, e;  
FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO - Mat. 1441627-1 - Médica Neonatologista - Colaboradora Referência Técnica de Neonatologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 0060-002725/2009.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 832, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 05/2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 05/2009, cujo objeto consiste no Credenciamento de serviços Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, os servidores:

Representantes da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - SES/FSDF:

ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, Matrícula 1.694.379-1 - Gerente de Conformidade Contábil e Análise de Custos/DICON/FSDF/SES;  
GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS - Matrícula 1.693.851-8 - Contador da Gerência de Conformidade Contábil e Análise de Custos/DICON/FSDF/SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 0060-002725/2009.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 833, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituidora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2019/3, objeto do Edital nº 03 de 26 de junho de 2019, publicado no DODF nº 120 de 28/06/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 72, do Anexo I, da Portaria SES-DF nº 493, de 08 de julho de 2020, a servidora LUISA PORTUGAL MARQUES, matrícula nº 1.440.975-5, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME ESCS, a contar de 03/08/2020. Processo 00064-00002869/2020-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 834, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituidora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2018/3, objeto do Edital nº 20, de 27 de março de 2018, publicado no DODF nº 60, de 28/03/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 72, do Anexo I, da Portaria SES-DF nº 493, de 08 de julho de 2020, a servidora PAULA GARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 173.539-X, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME ESCS, a contar de 26/09/2020. Processo 00064-00002869/2020-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 835, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de VIGILANCIA AMBIENTAL E ATENCAO COMUNITARIO, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, TQ-S3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ADRIANA GOMES RABELO, Matrícula nº. 0155226-0, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE BASICA DE SAÚDE Nº 2 DE SOBRADINHO I, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de agosto de 2020, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00321259/2020-20.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 837, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal publicado sob a forma de Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, Seção 1, de 28/09/2020, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26/12/2020, bem como o processo seletivo de preceptores para os

programas de residência em área profissional de saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2020/1, objeto do Edital Normativo nº 20, de 27 de março de 2020, publicado no DODF nº 060, de 30/03/2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Portaria nº 618, de 17 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2020, página 33, o ato que designou FREDERICO BACELAR MOURAO, matrícula nº 1.670.889-X, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico da COREMU SES, nos termos do art. 74, do Anexo II, da Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020. Processo SEI 00060-00359458/2020-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de outubro de 2020

Processo: 00064-00004070/2020-62. Interessado: ALEX VIEIRA BOAVENTURA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do servidor ALEX VIEIRA BOAVENTURA, Técnico Administrativo, matrícula SES nº 198.453-5 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE - 05, código SIGRH nº 01400003, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Captação de Recursos, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, de acordo com o Processo SEI nº 00064-00004070/2020-62.

Publique-se e encaminhe à Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitos-GPC/DIAP/COAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA PAULA LEAL, Técnica de Enfermagem, sem redução da remuneração, sem compensação de horário e sem retração de carga horária, da seguinte forma: redução de 30% (trinta por cento) sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais referente à matrícula nº 1831682; e redução de 30% (trinta por cento) sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais referente à matrícula nº 1672743-6, até o julgamento final da demanda, conforme determinação judicial proferida no processo 0706683-88.2020.8.07.0018, autos do processo 00020-00036111/2020-31 e 00060-00280692/2020-06.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de MARIA DO SOCORRO NEVES DE ANDRADE matrícula: 1698384-X, na qualidade de pensionista e MARIA CAVALCANTE FILHA matrícula 1698380-7, na qualidade de pensionista, em razão do óbito em 19/03/2020 do servidor JOSE PEDRO GONÇALVES PEREIRA, matrícula: 01165178, Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00143505/2020-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora MARISE FALEIRO DE MELO, matrícula: 0127.004-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 121, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00039073/2020-20.

ADITAR na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF Nº 242, de 21 de dezembro de 2018, para fazer constar o nome de LILIAN DAS GRAÇAS TORRUBIA RESENDE, matrícula: 1700357-2, na qualidade de pensionista Viúva, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 05/09/2020 do servidor ALVARO DONIZETE DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula: 127.795-2, Processo nº 00060-00232854/2018-77.

ADITAR na Ordem de Serviço Nº 058, de 09 de junho de 2020, publicada no DODF Nº 110, de 15 de junho de 2020 para fazer constar o nome de SUELENE LOURENCO

RIBEIRO DE PAULA, matrícula: 1700025, na qualidade de pensionista Viúva, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 17/08/2020 do servidor SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA DE PAULA, matrícula: 01189360, Processo nº 00060-00218368/2020-61.

ADITAR na Ordem de Serviço Nº 224, de 14 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 186, de 27 de setembro de 2017, para fazer constar o nome de JOELITA DE FREITAS ARAUJO, matrícula: 16798317 na qualidade de pensionista, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 15/01/2017 do servidor SALOMÃO RAIMUNDO SEABRA ABRAHIM, matrícula: 01402552, Processo nº 0279-000264/2017.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO  
CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE  
PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nº s 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:

TORNAR SEM FEITO o ato publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 57, o ato que se refere à concessão de 19% (dezenove por cento) de gratificação de titulação, e o ato publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 23 no que se refere à concessão de 22% (vinte dois por cento) de gratificação de titulação à servidora MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA, matrícula nº 16781155.

CONCEDER 4% (quatro por cento) referente ao curso de Ensino Médio a partir de 23 de janeiro de 2018, e MAJORAR para 26% referente aos títulos de Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação a partir da data de 27 de agosto de 2020, conforme Processo Sei nº 00060-00251119/2018-62.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o odontólogo, carreira cirurgião dentista a seguir relacionado como componente do Câmarã Técnica de Cirurgião-Dentista da Gerência de Serviços da Odontologia instituído pela Ordem de Serviço nº 155, de 11 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2020: DANIEL RAMALHO AZARA, matrícula 1686203-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018.

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JULINAIDE NUNES MATOS, matrícula 168321-7, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Reumatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, durante 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MÔNICA VAZ DE CAMPOS, matrícula 1672274-4, da função de Referência Técnica Distrital em Fonoaudiologia Colaboradora.

Art. 2º Designar MARIA PAULA EUGÊNIO RUBIM DE TOLEDO, matrícula 1650099-4, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Fonoaudiologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NATHÁLIA LIMA PEDROSA, matrícula nº 1.692.260-9, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, Símbolo CPE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula 231.329-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00183071/2020-01.

DISPENSAR DANIEL LOUZADA DA SILVA, matrícula 61.170-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00183071/2020-01.

DESIGNAR NILSON SOARES SANTOS, matrícula 239.767-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Serviços Administrativos, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00186416/2020-70.

DISPENSAR MÁRCIA LINA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 20.037-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Serviços Administrativos, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00186416/2020-70.

DESIGNAR ALDA APARECIDA RAMOS VASQUEZ MELLO, matrícula 227.761-1, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional - Nutricionista, para substituir o Gerente da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar, símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00176711/2020-18.

DISPENSAR XÊNIA VERSIANI PAIVA, matrícula 227.760-3, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional - Nutricionista, da substituição de Gerente da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar, símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00176711/2020-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 68.189-X, para substituir ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, matrícula 30.286-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 09/11/2020 à 08/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00166859/2020-44.

DESIGNAR JOSELICE LOPES DA SILVA, matrícula 300.772-3, para substituir PATRÍCIA MARIA DURÃES FONSECA, matrícula 205.545-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 17/10/2020 à 31/10/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00181605/2020-56.

DESIGNAR EDMILSON DE SANTANA, matrícula 28.904-3, para substituir CLEIDIANE DE SOUZA RAMOS, matrícula 243.393-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 30/11/2020 à 29/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00178189/2020-17.

DESIGNAR MARIA SONIA FELINTO SANTANA DANTAS, matrícula 43.698-4, para substituir ANTONIO ERNANDES MOURA OLIVEIRA, matrícula 25.354-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da CEMAB - CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 03/11/2020 à 02/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00178924/2020-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ANA CLÁUDIA SOUZA DIAS, matrícula 34.460-5, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Linguística, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 31/08/2021, considerando o processo 00080-00202323/2018-85.

Art. 2º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora SUMARA DUARTE GONZALEZ MOREIRA SANTOS, matrícula 222.782-7, para conclusão do Doutorado em e-Planeamento, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, pelo período de 21/12/2020 a 12/04/2022, considerando o processo 00080-00026952/2018-01.

Art. 3º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor MATEUS SOUSA DE MEDEIROS, matrícula 226.595-8, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 13/09/2021, considerando o processo 00080-00125414/2019-71.

Art. 4º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ANITA ANGÉLICA CRUZ DE PAIVA SOUSA, matrícula 213.423-3, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 30/06/2021, considerando o processo 00080-00200975/2018-85.

Art. 5º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora MÔNICA BEZERRA DA SILVA FERNANDES, matrícula 214.035-7, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 30/07/2021, considerando o processo 00080-00200401/2018-15.

Art. 6º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora MARIANA CINTRA RABELO, matrícula 223.349-5, para conclusão do Doutorado em Antropologia Social, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 20/12/2021, considerando o processo 00080-00027340/2018-27.

Art. 7º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora EVELYN DA SILVA GALVÃO, matrícula 220.351-0, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino das Ciências Ambientais, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 30/07/2021, considerando o processo 00391-00006049/2019-00.

Art. 8º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora IARA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula 230.482-1, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 30/12/2021, considerando o processo 00080-00200488/2018-12.

Art. 9º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LEIVA CRISTINA SEVERINO BOTELHO, matrícula 181.227-0, para conclusão do Mestrado Profissional em História, na UNESPAR, no Paraná, pelo período de 21/12/2020 a 20/06/2021, considerando o processo 00080-00203009/2018-10.

Art. 10. Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora FABIANA DA SILVA FREITAS, matrícula 230.365-5, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 30/07/2021, considerando o processo 00080-00231974/2019-63.

Art. 11. Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora DENISE MOTA PEREIRA DA SILVA, matrícula 230.566-6, para conclusão do Doutorado em Geografia, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2020 a 27/12/2021, considerando o processo 00080-00202325/2018-74.

Art. 12. Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO, matrícula 49.307-4, para conclusão do Doutorado em Música e Musicologia, na Universidade de Évora, em Portugal, pelo período de 01/01/2021 a 10/04/2022, considerando o processo 00080-00017805/2018-31.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar HÉRCULES DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº 226.634-2, e JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.796-4, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 60/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa TIM S/A, objeto do processo nº 00080-00071291/2020-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar HÉRCULES DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº 226.634-2, e JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.796-4, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 61/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa CLARO S/A, objeto do processo nº 00080-00071291/2020-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Cria o Grupo Executivo destinado a realizar os estudos preliminares sobre a definição da nova sede física da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil -SUDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo Executivo responsável pela realização de estudos preliminares sobre a definição da nova sede física da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC.

Art. 2º O Grupo Executivo será composto pelos seguintes membros:

I - JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, mat. - 1.697.906-0, que coordenará o Grupo Executivo;

II - CLAITON MEDEIROS RODRIGUES, mat. - 1.698.001-8, Eventual Substituto do Coordenador;

III - HANUCH BÁRBARA BACCILI, mat. - 1.677.043-9, Arquiteta Responsável pelo projeto;

IV - LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA, mat. - 1.669.556-9, Eventual Substituto;

V - DEBORA DE ANDRADE MOTTA, mat. - 1.669.544-5, Relatora.

Art. 3º O cronograma de reuniões e demais atividades serão propostas pela Coordenação do Grupo Executivo e pactuado no âmbito do referido grupo.

Art. 4º A conclusão dos trabalhos se dará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00055514/2018-41, resolve: REFORMAR, ex officio, o2º SGT QPPMC JOSEVÂNIO ALVES DA SILVA - Matrícula 20.812/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 379, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00014481/20160, resolve: REFORMAR, ex officio, o3º SGT QPPMC PETERSON DAYAN MACHADO GONÇALVES - Matrícula 72.716/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

## PORTARIA Nº 381, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23-10-2020, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: Tenente-Coronel QOPMSM JOSE ALVES NETO, Matrícula 50.766/0, Processo nº 00054-00108660/2020-09; Subtenente QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO ABREU, Matrícula 18.848/4, Processo nº 00054-00105709/2020-63; Subtenente QPME JOSE DARIO LEANDRO, Matrícula 19.019/5, Processo nº 00054-00099947/2020-22; Subtenente QPME PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO, Matrícula 19.032/2, Processo nº 00054-00102910/2020-99; Subtenente QPPMC AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA SILVA, Matrícula 20.314/9, Processo nº 00054-00099400/2020-27; 1º Sargento QPPMC EDSON VANDER SOARES DOURADO, Matrícula 16.766/5, Processo nº 00054-00102995/2020-13; 1º Sargento QPPMC ROGERIO ALEXANDRE TARGINO GOMES, Matrícula 16.979/X, Processo nº 00054-00102252/2020-35; 1º Sargento QPPMC SILVIO DA SILVA PAIVA, Matrícula 18.423/3, Processo nº 00054-00094462/2020-42.

JULIAN ROCHA PONTES

## PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Ofício nº 35314 - PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE/ GEBIN (48774767), de 09/10/2020, e Memorando nº 114 - PMDF/DGP/DRS/SRS (48998078), de 15/10/2020, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC ALAN DE SOUSA GOMES - Mat. 732.373-5, nas fileiras da Corporação, a contar de 07 de abril de 2014, com base no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto dos policiais militares da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0006710-25.2014.8.07.0018/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do policial militar em lide, então na condição Sub Judge, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Processo SEI nº 00020-00034503/2020-66. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

## PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, com base no Requerimento-DPM/SCAF de 08/10/2020 e no Despacho PMDF/DGP/DPM/SCAF de 13/10/2020, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD QPPMC ELMITON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat. 730.827-2, com base no artigo 109, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 21 de outubro de 2020. Processo SEI nº 00054-00105176/2020-10. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

## PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 49508802, o DODF nº 187 Seção II Pág. 36, de 1º de outubro de 2020, e o DOU nº 200 Seção 2 Pág. 01, de 19 de outubro de 2020, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de outubro de 2020, o Tenente-Coronel RÔMULO FLÁVIO ROCHA SETÚBAL - Mat. 50.358/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

JULIAN ROCHA PONTES

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

## PORTARIA Nº 380, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.149/2004, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 03 de maio de 2018, o CAP PM RR MANUEL DA CRUZ E SOUSA, matrícula nº 05.881/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

## PORTARIA Nº 765, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.222/2005, resolve:RETIFICAR a Portaria DIPC nº 733 de 18 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 244 de 21 de novembro de 2013, para ONDE SE LÊ: " ... 37, caput e inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, ...", LEIA-SE: "(...) 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, ...";

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

## PORTARIA Nº 766, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.614/2013, resolve:RETIFICAR a Portaria DIPC nº 704 de 16 de agosto de 2013, publicado no DODF nº 216 de 16 de outubro de 2013, para ONDE SE LÊ: " ... 37, inciso I, 39, § 1º, e 54, I, da Lei nº 10.486/2002, ...", LEIA-SE: " ... 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, I da Lei nº 10.486/2002, ...";

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

## PORTARIA Nº 770, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.073/2010, resolve:TORNAR SEM EFEITO as Portarias DIPC nº 828, de 25 de julho de 2012, e nº 522, de 03 de fevereiro de 2020, cujos efeitos jurídicos tornara-se insubsistentes com a decisão judicial passada em julgado na Ação de conhecimento nº 2012.01.1.084198-9.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 19 de outubro de 2020 o Primeiro-Tenente QOBM/Intd MARCELO DE ALMEIDA CORRÊA, matr. 1403789, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103477/2020-37.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 19 de outubro de 2020 Segundo-Tenente QOBM/Intd CREOVANO ANTÔNIO DE SOUZA, matr. 1403182, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103078/2020-76.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

## INSTRUÇÃO Nº 831, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, matrícula 251246-7, lotação GERSAG e FABIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251240-8, lotação DIRTEC, como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos termos do Processo SEI nº 00055-00066517/2019-62.

Art. 2º Designar HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula nº 193.055-9, lotação NUADE, CARLOS HENRIQUE DE FARIA, matrícula nº 250.348-4, lotação NUBAD e GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIÃO, matrícula nº 67.804-X, lotação NUADE, para sob a presidência do primeiro, sendo substituído pelo segundo, nos afastamentos legais, comporem Comissão de Executores do Contrato acima citado.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

## INSTRUÇÃO Nº 832, DE 25 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, inciso IV do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 019.304-8, da Comissão de Avaliação, instituída pela Instrução nº 70, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar ELOISA TORRES DE SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 2511-8, para compor a Comissão de Avaliação, instituída pela Instrução nº 70, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### INSTRUÇÃO Nº 284, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR WELLINGTON BORGES DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.610-6, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 26/10 a 04/11/2020, por motivo do titular substituir o coordenador da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do Processo SEI: 00055-00044279/2020-78.

ANDERSON MOURA E SOUSA

##### INSTRUÇÃO Nº 285, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA POECK, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.419-7, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.209-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão - NULEI, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 21/12 a 25/12/2020, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00031772/2020-28.

Art. 2º Designar DANILO MARTINS DE QUEIROZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.277-1, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.209-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão - NULEI, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 28/12/2020 a 16/01/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI:00055-00031772/2020-28.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

##### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 188, de 09 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2020, página 29, referente à substituição por motivo de férias do servidor ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula 1.048-0, Chefe do Núcleo de Atendimento às Entidades Públicas Credenciadas - NUATE II, ONDE SE LÊ: "...no período 02/11 a 21/11/2020...", LEIA-SE: "...no período 25/01 a 13/02/2021..."

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### PORTARIA Nº 36, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019 resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado, referente ao exercício de 2020, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE, composta pelos membros a seguir relacionados: HAKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, matrícula 193.733-2; WILSON ALVES BARRETO, matrícula 106.926-8.

Art. 2º A Comissão será presidida por HAKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, matrícula 193.733-2, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por WILSON ALVES BARRETO, matrícula 106.926-8.

Art. 3º Fixar até 09 de dezembro de 2020, para a conclusão do Inventário e o encaminhamento do relatório final ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE até 11 de dezembro de 2020, conforme estabelece o §1º do art. 17 do Decreto nº 41.277/2020.

Art. 4º O responsável local pela carga de almoarifado ficará responsável em franquear acesso aos membros desta comissão para subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO AUGUSTO DA SILVA matrícula nº 59.228-5 e ELAINE PEREIRA BORGES MARTINS, matrícula nº 176.568-x, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2020 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 040260009345/2020-25, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, vigente até 19/10/2025.

Art. 2º Designar GUILHERME CASTRO ALMADA matrícula nº 185.656-1 e CLÁUDIA LUCIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.842-3, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2020 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 040260009343/2020-36, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica no Centro de Detenção Provisória - CDP I, vigente até 19/10/2025.

Art. 3º Aos Executores e Suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00025673/2020-07, resolve: DESIGNAR IGOR VIANNA AZEVEDO, Matrícula 264.201-8, para substituir JACQUELINE CARNEIRO DE ABRANTES, Matrícula 274.884-3, Gerente de Gestão do Centro de Supervisão Operacional, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Transporte, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CC-08, no período de 05 a 19 outubro, por motivo de férias da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020. Processo SEI nº 00090-00028939/2020-65, resolve: CONVERTER em pecúnia, 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL, matrícula nº 23.952-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WALLACE MOREIRA BASTOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020. Processo SEI nº 00090-00028902/2020-37, resolve: CONVERTER em pecúnia, 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.969-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 193.328-0 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00019157/2018-88 – NE nº 01713/2020 (CBUQ), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve: CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: EDUARDO XAVIER DE SOUZA, matrícula 222.016-4, no período de 15/10/2020 a 13/11/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA, mat. 934666, 2º quinquênio 08/05/1993 a 11/06/2014 e 3º quinquênio 12/06/2014 a 10/06/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PETRONÍLIO, matrícula nº 94.158-1, para substituir DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.383-X, no cargo de Encarregado de Sinalização Horizontal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 02/11/2020 A 30/11/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para VALERIA PEREIRA DIAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 197.598-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 03/11/2020 a 02/05/2020, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea “c” e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 651, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de

outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46.e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANA CARLA SILVA SOARES CARVALHO, matrícula nº 104.580-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803020, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/09/2020 a 08/09/2020, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 675, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LILIAN SOARES MORAES, matrícula nº 197.297-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 05/10/2020.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARTA GISELE COSTA NEVES, matrícula nº 225.898-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Semiliberdade de Santa Maria, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 05/10/2020 a 08/10/2020 e de 23/10/2020 a 31/10/2020, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCO ANDRÉ CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 172.356-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02802900, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 23/10/2020, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 623, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, que designou a servidora ANTONIA WILMA TEIXEIRA, matrícula nº 174.428-3, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais. Processo SEI nº. 00400-00046603/2020-24.

Art. 2º Designar CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA, matrícula nº 221.352-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo/Administrador, para substituir o cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 684, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALAN DA SILVA BORGES, matrícula nº 240.272-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Vice-Diretor, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 21/09/2020 a 09/10/2020 e de 13/10/2020 a 27/10/2020, por motivo de licença médica e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 685, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00046043/2018-69, prorrogada por meio da Portaria nº 314, de 5 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 8 de maio de 2020.

Art. 2º Reconduzir RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.181-X, INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.416-X, e GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 176-798-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00046043/2018-69.

Art. 3º Reconduzir MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Reconduzir GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula 176.798-4, como presidente substituta da Comissão Processante, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 686, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00011575/2019-91, prorrogada por meio da Portaria nº 313, de 5 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 8 de maio de 2020.

Art. 2º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, e CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula

nº 125.539-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00011575/2019-91.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 687, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00025658/2019-67, prorrogada por meio da Portaria nº 312, de 5 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 8 de maio de 2020.

Art. 2º Reconduzir GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 176.798-4, VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, e DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.281-6, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00025658/2019-67.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 688, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Modificar a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 464, de 23 de julho de 2020, com o objetivo de debater e apresentar proposta com a finalidade de padronizar as rotinas administrativas dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, que passará a contar com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, sem prejuízo do exercício das suas respectivas funções:

- I - LUIZ GABRIEL DE ANDRADE, matrícula nº 245.800-4;
- II - MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.117-0;
- III - MARCELO FONSECA SAMESHIMA, matrícula nº 238.028-5;
- IV - RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula nº 225.784-X;
- V - BRUNNO RENNEN DOS SANTOS, matrícula nº 243.574-8;
- VI - ESNOMERO SABINO BATISTA, matrícula nº 243.684-1;
- VII - JOSÉ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 243.516-0;
- VIII - LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3;
- IX - DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, matrícula nº 217.935-0;
- X - CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 172.219-0;
- XI - ROBLEDO DIDOFF, matrícula nº 245.353-3;
- XII - CARLA MORAIS DE AZEVEDO, matrícula nº 243.634-5;
- XIII - SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, matrícula nº 245.272-3.

Art. 2º Estender por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por VOLNEI DA SILVA PIRES, matrícula 0245162-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, Processo SEI 00400-00049275/2020-18, averba: 3.608 (três mil seiscentos e oito) dias, no período de 08/02/2010 a 25/12/2019, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais.

ALINNE CARVALHO PORTO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por EMERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 0244387-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Processo SEI 00400-00042875/2020-55, averba: 368 dias, referente ao período de 30/07/2018 a 01/08/2019, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, página 25, o ato relativo a averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ DA COSTA PINTO, matrícula 103490-, Técnico Socioeducativo - Agente Social de acordo com Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz emitida pelo Instituto Federal de Brasília, emitida em 14/09/2020.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 137, de 28 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, página 44, ONDE SE LÊ: "...DESAVERBAR o tempo de serviço de 30 (trinta) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade de JOSÉ DA COSTA PINTO, matrícula 103490-1...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor José da Costa Pinto, matrícula 103490-1, Técnico Socioeducativo - Agente Social, no total de 550 dias, no período de 25/02/1980 a 10/12/1982 de acordo com Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz emitida pelo Instituto Federal de Brasília, emitida em 14/09/2020, contados para efeitos de aposentaria e adicionais...".

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, do Regimento Interno do PROCON/DF; Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net;

Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve: Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2020, designando para sua composição os seguintes servidores RODRIGO BARBOSA MARTINS, matrícula nº 245.887-X, lotado na Gerência de Compras, na qualidade de Presidente, servidor JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula nº 245.700-8, lotado no Núcleo de Documentação e Informação e servidor INÁCIO MENDES JÚNIOR, matrícula nº 242.809-1, lotado na Diretoria de Administração Geral, na qualidade de Membros;

Art. 2º Fixar o prazo de 11 de dezembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015 e ao Decreto nº 41.277 de 30/09/2020;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020; tendo em vista o disposto nos arts. 85 a 93 da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, o art. 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, o disposto na Portaria SEGAD nº 144, de 14 de

outubro de 2015 e, ainda, considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Inventário Físico Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2020, composta pelos seguintes servidores: ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, Matrícula nº 42.707-1, Presidente; RACHEL MENDONÇA DE BRITO, Matrícula nº 174.422-4, Membro, e SILVIA FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 277.849-1, Membro.

Art. 2º Determinar ao titular da unidade responsável pelo Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria conforme interna, artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 41, de 16 de novembro de 2016, publicada no DODF nº. 216, de 17 de novembro de 2016, p. 59, relativa à averbação dos tempos de serviço e de contribuição prestados por ZELI DUBINEVICIS, matrícula 108.561-1, Auditor de Atividades Urbanas, para fins de regularização funcional.

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuição prestados por ZELI DUBINEVICIS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 108.561-1, da seguinte forma: 609 (seiscentos e nove) dias de particular INSS, período 01/08/1983 a 31/03/1985, 1.216 (um mil duzentos e dezesseis) dias, prestados à iniciativa privada, nos períodos 22/11/1972 a 18/03/1973, 01/04/1985 a 30/04/1985, 27/01/1992 a 30/09/1993, 01/10/1993 a 30/12/1994, ambos contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade conforme Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; no total de 1.389 (um mil trezentos oitenta e nove) dias, período 17/03/1995 a 03/01/1999, e 841 (oitocentos e quarenta e um) dias, período 16/06/1999 a 03/10/2001, de efetivo serviço público e de contribuição prestados à Administração Pública direta do Distrito Federal, contados apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade, em conformidade com a Resolução 299/2016-TCDF, com base Art. 103 da Lei Federal nº 8112/90, aplicável ao DF por força da Lei DF nº 197/1991, e na Decisão nº 7211/2008 do TCDF, tempos constantes de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e de Declarações de Tempo de Serviço no Distrito Federal, anexa aos autos do processo nº. 361.005.228/2016.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO:

42.951-1 PAULO PEREIRA DE CRISTO, inspetor Fiscal, 6º quinquênio período 25/06/2015 a 22/06/2020; 46.190-3 ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; 5º quinquênio período 24/07/2015 a 21/07/2020; 46.379-5 CLAUDIO PONTES JUN QUEIRA, Auditor de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período 28/07/2015 a 25/07/2020; 46.271-3 EDLEI DA COSTA ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período 19/07/2015 a 16/07/2020; 46.288-8 FABIO MAURICIO ABRUNHOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período 19/07/2015 a 16/07/2020; 46.209-8 FLAVIA LIMA PEREIRA DIA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período 14/07/2015 a 11/07/2020; 46.310-8 HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período de 27/07/2015 a 24/07/2020; 46.262-4 ISABEL CRISTINA ROCHA MACHADO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas 5º quinquênio período 16/07/2015 a 13/07/2020; 46.273-X ISMAR BATISTA CARNEIRO JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período de 19/07/2015 a 20/07/2020; 46.207-1 MARCELO VICENTE DE SANTANA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio, período 14/07/2015 a 11/07/2020; 46.284-5 MARISOL SARAIVA LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período 26/07/2015 a 23/07/2020; 46.228-4 NAJLA DE ARAUJO PESSOA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período de 15/07/2015 a 12/07/2020; 46.309-4 RUTH BREMGARTNER ALENCAR NETTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período de 27/07/2015 a 24/07/2020; 46.188-1 SORAIA BRAGA LOPES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas 5º quinquênio, período 14/07/2015 a 11/07/2020; 46.270-5 WELLINGTON RESENDE DE SANTANA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas 5º quinquênio período de 20/07/2015 a 24/07/2020; 43.277-6 ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, Inspetor Fiscal, 5º quinquênio período de 05/07/2015 a 14/07/2020; 43.304-7 EBENEZER MARTINS GOMES, Inspetor Fiscal, 6º quinquênio período 29/08/2015 a 26/08/2020; 46.280-2 JOANA GENY MEDEIROS COSTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período de 20/08/2015 a 17/08/2020; 43.658-5 MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período de 26/08/2015 a 23/08/2020; 41.056-X ALAN GONCALVES BARBOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período 21/08/2015 a 17/09/2020; 46.533-X EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º

quinquênio, período 16/09/2015 a 13/09/2020; 169.459-6 FERNANDO JORGE BREESSAN DE OLIVEIRA, Inspetor Fiscal, 5º quinquênio, período de 07/06/2015 a 24/09/2020; 37.809-7 GEOVANY SILVA BARROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período 13/09/2015 a 25/09/2020; 83.058-5 IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, Inspetor Fiscal, 6º quinquênio período 11/09/2015 a 08/09/2020; 43.490-6 MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE, Inspetor Fiscal, 6º quinquênio período 06/09/2015 a 03/09/2020; 42.7111-X NAILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Inspetor Fiscal, 5º quinquênio, período 22/08/2015 a 04/09/2020; 42.765-9 JOSUE MIRANDA DUQUE, Inspetor Fiscal, 6º quinquênio, período 12/10/2015 a 09/10/2020; 43.247-4 MARLIETE CAMPOS DA SILVA, Inspetor Fiscal, 6º quinquênio período 13/10/2015 a 10/10/2020; 32.950-9 WANIA MARCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, período 30/10/2015 a 27/10/2020.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 41, de 16 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, p.59, no ato que concedeu averbação tempo de serviço público prestado ao Ministério da Defesa, ao servidor HÉLIO TATUO SAMESHIMA, matrícula 91.697-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...período 09/11/1972 a 11/12/1972...", LEIA-SE: "...período 11/07/1972 a 11/12/1972..."

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em conformidade com o disposto no artigo 17, §1º, do Decreto nº 41.277, de 30 de setembro, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício de 2020, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, composta pelos membros a seguir relacionados: CÁTIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO, matrícula 18966-0; BRUNA ESTRELA NUNES, matrícula 0277101-2; GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 0277171-5; CARLOS ANDRÉ JESUS DE SOUZA, matrícula 0277130-6 e HUDSON CLEITON SAMPAIO, matrícula 0277288-4.

Art. 2º A Comissão será presidida por CÁTIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO, matrícula 18966-0, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais, por BRUNA ESTRELA NUNES, matrícula 0277101-2.

Art. 3º Fixar até o dia 09 de dezembro de 2020, para a conclusão do Inventário e o encaminhamento do relatório final à Subsecretaria de Administração Geral, até 11 de dezembro de 2020, conforme estabelece o §1º do art. 17 do mencionado Decreto.

Art. 4º O responsável local pela carga de almoxarifado ficará responsável em franquear acesso aos membros desta comissão para subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor JOSÉ FLAVIO SOARES MOREIRA LIMA, matrícula 100.876-5, Analista de Planejamento Urbano de Infraestrutura, Classe Padrão A2-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00005059/2020-95.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor JOSÉ OSMAR DE SOUZA, matrícula 100.666-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00005076/2020-22.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula 100.638-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BB-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00005051/2020-29.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder, licença por falecimento de pessoa da família, no período de 08/10/2020 a 15/10/2020, a RAFAEL ANASTÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 0277770-3, de Coordenador, da Coordenação de Pesquisa, Desenvolvimento e Difusão Científica, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 04008-0000548/2020-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 1.650.398-2, 7º Quinquênio, referente ao período de 02/06/2015 a 30/05/2020. (Processo nº 0081-003105/1992).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 231, de 11 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, pág. 65, que Designou MARIANA DAMASCENO CORRÊA, matrícula nº 241.258-6, Assessora, Símbolo CC-06, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 242.690-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 08, 09, 10, 11 e 14/09/2020, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular, conforme processo SEI nº 00150-00009346/2018-88, constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "... para substituir HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 242.690-0 ...", LEIA-SE: "... para substituir HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 243.609-4 ...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da concessão original. Processo SEI nº 00150-00009346/2018-88.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, conforme processo SEI nº 00150-00005094/2020-32, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 265, de 22 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2020, pág. 37, que designou SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 240.507-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula

nº 241.671-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "... no período de 06/10/2020 a 09/10/2020, por motivo de Abono de Ponto Anual e nos períodos de 03/11/2020 a 13/11/2020 e 04/01/2021 a 22/01/2021, por motivo de férias da titular ...". LEIA-SE: "... no período de 06/10/2020 a 09/10/2020, por motivo de Abono de Ponto Anual...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ANTONIO CARLOS XAVIER, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 102.305-5, a contar de 25/09/2020. Processo SEI nº 00431-00019549/2020-12.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, TAS, 217.660-2, Graduação, 10%, 22/10/2020, 00431-00019386/2020-60; LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, TAS, 224.397-0, Pós-Graduação, 15%, 22/10/2020, 00431-00019582/2020-34; REBECA SENA PINTO, TAS, 277.452-6, Pós-Graduação, 15%, 23/10/2020, 00431-00010387/2020-49; DAVID DE CASTRO MARTINS, TAS, 277.464-X, Graduação, 10%, 22/10/2020, 00431-00010418/2020-61; PLÍNIO FERNANDES LABRISHOSA, EAS, 179.163-X, Mestrado, 20%, 26/10/2020, 00431-00019869/2020-64.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LINS MARTINS, matrícula nº 275.239-5 em substituição ao servidor JEAN RODRIGUES OLIVERIA, matrícula nº 277.338-4, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, referente aos contratos CCEER e CUSD 168/2019 (CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.) que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica de alta tensão para os próprios desta Secretaria, bem como a regulação dos direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora, objeto do processo nº 00220-00002411/2019-91.

Art. 2º Designar RHANDS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 277.948-X, em substituição ao servidor IZAK DEPINHO SOUZA SOARES, matrícula nº 273.725-6, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 3º Designar GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 278.080-1, em substituição a servidora DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9, e o servidor WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 277.938-2, em substituição ao servidor VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo.

Art. 4º Designar JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 277.603-0, em substituição ao servidor IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 267.462-9, para atuar como executor local titular, no âmbito do Autódromo Internacional de Brasília Nelson Piquet.

Art. 5º Os executores locais titulares, e nas ausências formais, os executores locais suplentes, deverão produzir relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato ou, na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LINS MARTINS, matrícula nº 275.239-, em substituição ao servidor JEAN RODRIGUES OLIVERIA, matrícula nº 277.338-4, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 29/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços no âmbito dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, objeto do processo 00220.00002196/2019-28.

Art. 2º Designar RHANDS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 277.948-X, em substituição ao servidor IZAK DEPINHO SOUZA SOARES, matrícula nº 273.725-6, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 3º Designar GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 278.080-1, em substituição a servidora DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9, e o servidor WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 277.938-2, em substituição ao servidor VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo.

Art. 4º Os executores locais titulares, e nas ausências formais, os executores locais suplentes, deverão produzir relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato ou, na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LINS MARTINS, matrícula nº 275.239-5, em substituição ao servidor JEAN RODRIGUES OLIVERIA, matrícula nº 277.338-4, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2019, firmado com a JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, referente aos imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00000862/2019-93.

Art. 2º Designar RHANDS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 277.948-X, em substituição ao servidor IZAK DEPINHO SOUZA SOARES, matrícula nº 273.725-6, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 3º Designar GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 278.080-1, em substituição a servidora DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9, e o servidor WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 277.938-2, em substituição ao servidor VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo.

Art. 4º Os executores locais titulares, e nas ausências formais, os executores locais suplentes, deverão produzir relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato ou, na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar RHANDS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 277.948-X, em substituição ao servidor IZAK DEPINHO SOUZA SOARES, matrícula nº 273.725-6, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2019, firmado com a TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos de equipamentos das piscinas e tanques dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, incluindo mão de obra, assistência técnica com fornecimento de peças e todos os insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, objeto do processo 00220-00003764/2019-16.

Art. 2º Designar GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 278.080-1, em substituição a servidora DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9, e o servidor WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 277.938-2, em substituição ao servidor VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo.

Art. 3º Designar RAFAEL LINS MARTINS, matrícula nº 275.239-5 em substituição ao servidor JEAN RODRIGUES OLIVERIA, matrícula nº 277.338-4, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião.

Art. 4º O executor local titular e, na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LINS MARTINS, matrícula nº 275.239-5 em substituição ao servidor JEAN RODRIGUES OLIVERIA, matrícula nº 277.338-4, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 40/2019, firmado com a W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção das piscinas e tanques dos Centros Olímpicos e Paralímpicos da Estrutural, São Sebastião, Recanto das Emas, Santa Maria e Gama, com limpeza das piscinas, substituição de pisos cerâmicos/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, objeto do processo 00220-00000531/2019-53.

Art. 2º Designar RHANDS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 277.948-X, em substituição ao servidor IZAK DEPINHO SOUZA SOARES, matrícula nº 273.725-6, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 3º O executor local titular e, na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 278.080-1, em substituição a servidora DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9, e o servidor WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 277.938-2, em substituição ao servidor VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 31/2019, firmado com a AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção das piscinas e tanques do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho e dos Centros Olímpicos do Distrito Federal, com limpeza das piscinas, substituição de pisos cerâmicos/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, objeto do processo 00220-00000531/2019-53.

Art. 2º O executor local titular e, na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

## INSTRUÇÃO Nº 211, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 245.835-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, por FRANCISCO MADEIRO ALVES matrícula 1.689.526-6, Assessor, como EXECUTOR do Contrato nº 01/2018, firmado entre este Instituto e BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., referente ao Processo nº 00391-00020613/2017-27, cujo objeto é prestação de serviços de cobrança por meio de boletos.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## INSTRUÇÃO Nº 212, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Horário Especial para servidora ERIKA FABRICIA ALVES CAMPOS, matrícula 266.469-0, ocupante do cargo Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, com a redução de 20% da jornada de trabalho, com fundamentação no Art. 61 inciso II e § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com nova redação na Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017. Processo SEI: 00391-00007319/2020-25.

RICARDO RORIZ

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**  
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observado o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, e ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula Nº07.069-6 para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2017, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, cujo objeto é aquisição de assinatura de pontos de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado "Banco de Preços". Para o Jardim Botânico de Brasília na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 274.030-3 e MATEUS DE SOUSA, matrícula nº 274.890-8, para atuarem como executores da Nota de Empenho nº 2020NE00403, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; e da Nota de Empenho nº 2020NE00404, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa LUMIAR HEALTH B. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, constantes no Processo nº 00196-00000784/2019-53.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 277.871-8, em substituição ao servidor NATAL REGINO, na qualidade de titular e NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 277.903-X, em substituição à servidora DEVANICE RODRIGUES DA COSTA DE CAMPOS, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP, constante no Processo nº 00196-00001139/2018-77.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art.1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 150, de 10 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, páginas 50/51, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo nº 00196-00000214/2020-05.

Art.2º Designar LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174-807-6, em substituição ao servidor MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32.065-X, como membro da Comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula 275.456-8 e MAYCON BRAGA IATH, matrícula nº. 275.032-5 para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 11/2019, celebrado entre a SETUR e a empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, CNPJ nº 09.813.581/0001-55, em substituição a KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, matrícula nº. 276.534-9 e MAYCON BRAGA IATH, matrícula nº. 275.032-5 conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001413/2019-64.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALINE BRANQUINHO DA SILVA, matrícula nº 174.414-3, e ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80.091-0, para atuarem como Executora e Suplente respectivamente do Contrato Nº 019/2020, celebrado entre esta Defensoria Pública e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, cujo objeto consiste na contratação de agente de integração para a operacionalização do programa de estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante concessão de bolsa-auxílio, conforme consta do processo nº 00401-00022868/2019-75.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 39, de 19/08/2020, publicada no DODF nº 159, de 21/08/2020.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

**SEÇÃO III****CASA CIVIL****EXTRATO AO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2019**

Processo: 00428-00002171/2020-50. PARTES: Casa Militar do Distrito Federal, Casa Civil do Distrito Federal e ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESCINDIR amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2019 – CASA CIVIL, com base na Ata de Cancelamento referente à Ata de Registro de Preços nº 9013/2019 (48319319), firmado entre a Subsecretaria de Compras Governamentais e a empresa Acquapura Comercial Eireli (processo nº 00040-00008279/2019-49) e o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 9013/2019 (48319386). DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUSTAVO DO VALE ROCHA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, e DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI: ORLEY DE SOUZA VASCO, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019**

Processo: 04012-00001041/2019-26. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. Assunto: Cessão de Uso de imóvel. Partes: Administração Regional do Paranoá RA-VII X Secretária de Estado de Trabalho do Distrito Federal. Objeto: Rescindir unilateralmente o Termo de Cessão de Uso nº 3/2019, objeto da cessão de uso de espaço físico situado dentro da sede da Administração Regional do Paranoá, localizada na Avenida Praça Central, Lote 01, Paranoá, Brasília - DF, CEP: 71.570-050, objetivando o funcionamento da Agência do Trabalhador do Paranoá, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com a cláusula segunda do referido Termo de Cessão de Uso, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Justificativa: O imóvel ora cedido não atende as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, que busca uma melhor estrutura da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador do Paranoá, conforme demonstrado nos autos pelo Ofício 535/2020, documento este acostado nos autos do Processo SEI 00140-00000600/2020-34. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 41950/2020**

Processo: 00040-00029057/2020-01 – SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás butano: Botijão com 13 Kg, Cilindro com 45 Kg e Cilindro com 20 Kg), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9025/2019 e Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 10.317,84 (dez mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 10.317,84 (dez mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE08542, emitida em 09/10/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 23/10/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO, na qualidade de Procurador da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020 – UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: N.S.S. Comercial & Construtora Eireli, no valor total de R\$ 50.829,35; Sandu Comercio e Distribuicao De Produtos Eireli, no valor total

de R\$ 62.850,60; Comercio de Materiais de Construcões Cavalheiros Ltda, no valor total de R\$ 80.451,07; Centro Oeste Comercio e Distribuicao de Alimentos e Utí, no valor total de R\$ 38.036,94; Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda, no valor total de R\$ 11.366,64; Fergavi Comercial Ltda, no valor total de R\$ 603,80; e Axion Comercio e Servicos de Engenharia Eireli, no valor total de R\$ 114,50. Processo nº. 00040-00016540/2020-18. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2020

GERARDA DA SILVA CARVALHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 04/2020  
Processo: 00040-00021504/2020-76. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Economia, torna público o resultado final da seleção de Consultor Individual, cujo aviso foi publicado no DODF do dia 01/10/2020 e no portal da Secretaria de Estado de Economia, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAP (Contrato de Empréstimo BID nº 3040/OC), de acordo com as “Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID GN-2350-9”, conforme lista abaixo:

INTERESSADO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Speziali de Carvalho	APTO	68	68	1º
Líliá Dobbin	NÃO APTO	50	50	2º
Flávio Roberto Galvão de Moraes	NÃO APTA	48	48	3º

Informações: Coordenação de Licitações - COLIC, colic.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2020

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 060/2020**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0060/2020, visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo: material de expediente (papel couchê, espiral, capa para encadernação, contracapa e papel sulfite A4), grupo 30.16 e material para utilização em gráfica (papel sulfite para plotter), grupo 30.41. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível nos sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 14/2020 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 00040-00020614/2020-11, apresentadas pela Coordenação de Administração de Contratos e Convênios (SEEC/SEGEA/SUAG/COGEC) da Subsecretaria de Administração Geral (SEEC/SEGEA/SUAG), em especial o Projeto Básico para Contratação de Ação de Capacitação e Desenvolvimento (48368530); a Nota Jurídica N.º 304/2020 - SEEC/GAB/AJL(49467359) devidamente saneada conforme Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COAC (49490030); a Declaração de Orçamento (48522163); e o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (49507527) subscrito pelo Ordenador de Despesas, em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, em favor da Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.498.974/0002-81, para a aquisição de 40 vagas na Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - 7º Contratos Week, para capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a realizar-se no período de 26 a 30 de outubro de 2020, em plataforma 100% on-line-presencial-remoto, com carga horária de 30 (trinta) horas, no valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual. ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 00480-00003987/2020-01, apresentadas pela Diretoria de Relacionamento com Unidades Descentralizadas de Controle Interno (CGDF/SUBCI/COUCI/DIRUC), da Coordenação de Unidades de Controle Interno (CGDF/SUBCI/COUCI), em especial o Projeto Básico - CGDF/SUBCI/COUCI/DIRUC (49342166); a Nota Jurídica N.º 280/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (49395614) devidamente saneada conforme Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COAC (49488173); a Declaração de Orçamento (49087226); e o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (49499446) subscrito pela Ordenadora de Despesas, em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, em favor do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.070.115/0001-00, para a aquisição de 12 vagas no curso aberto, Auditoria de Tecnologia da Informação - AUDI-TI, para capacitação de servidores da Carreira de Auditoria e Controle Interno do Distrito Federal, a realizar-se no período de 26 de outubro a 05 de novembro de 2020, na cidade de Brasília-DF, com carga horária de 32 horas, no valor total de R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual. ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA. Secretário Executivo de Gestão Administrativa

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº02/2020

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (nutrição, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia), serviço de anestesiologia, serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal, em observância aos preços previamente fixados nas Tabelas de Procedimentos e Serviços do Instituto, conforme os requisitos e as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2020. O edital de credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos no site <http://www.inas.df.gov.br>. Para habilitar-se ao credenciamento, a Carta-Proposta deverá ser enviada por meio eletrônico, em formato PDF, para o endereço [editalcredenciamento@inas.df.gov.br](mailto:editalcredenciamento@inas.df.gov.br). Informações: [editalcredenciamento@inas.df.gov.br](mailto:editalcredenciamento@inas.df.gov.br) e pelo telefones (61) 3521-5331.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2020.

NEY FERRAZ JUNIOR  
Presidente Interino

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO (\*)

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 05/2017 - SES-DF. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Empresa Escola Técnica de Saúde LTDA - EPP, mantenedora da Instituição de Ensino Escola Técnica de Saúde (ETS). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 6.655,32 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Assinatura em: 07/11/2018. Pela SES-DF e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: BRENO LIMA KUPPENS. Processo SEI-GDF nº 00064.00003141/2018-95.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2019, página 61.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2019

A Subsecretária de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 166/2019, processo 00020-00026324/2018-31, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento Código -SES 24516 - PACOTE DE SERVIÇOS ACCU-CHEK SPIRIT ROCHE, em favor da empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos S/A, no valor total de R\$ 203,50 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de outubro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08618

Processo:00060-00373794/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG

FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002698. VALOR: R\$ 94.605,00 (noventa e quatro mil seiscentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08619

Processo:00060-00375422/2020-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002716. VALOR: R\$ 20.474,58 (vinte mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08620

Processo:00060-00376577/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002727. VALOR: R\$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08621

Processo:00060-00427445/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003011. VALOR: R\$ 16.238,40 (dezesesseis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08632

Processo:00060-0000409989/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 10.447.355/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002920. VALOR: R\$ 25.026,00 (vinte e cinco mil vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08633

Processo:00060-00406459/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2019-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002905. VALOR: R\$ 4.380,45 (quatro mil trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08634

Processo:00060-0000405562/2020-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR (SÓDICO) INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA OU BOLSA - MANIPULAÇÃO DAS BOLSAS REALIZADAS NO HRT E HOSPITAL DIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2020-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002901. VALOR: R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08635

Processo:00060-00402281/2020-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº

23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IFOSFAMIDA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003580 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002876. VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08636

Processo:00060-0000428275/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE NOVARTIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 245/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003012. VALOR: R\$ 225.499,99 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08638

Processo:00060-0000353970/2020-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002535. VALOR: R\$ 99.759,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08639

Processo:00060-00387963/2020-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL IND E COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL (60 MG + 40 MG)/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002790. VALOR: R\$ 18.228,00 (dezoito mil duzentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08640

Processo:00060-0000444300/2020-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% FRASCO COM TAMP ACOPLADA 85 a 100G, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003143. VALOR: R\$ 24.941,25 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 27/10/2020. Data do Empenho: 100% em 30 dias. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08642

Processo:00060-0000380686/2020-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002748. VALOR: R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08643

Processo:00060-00387422/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENÉTICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 165/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002785. VALOR: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08646

Processo:00060-00436171/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/2020-E SES/DF e Pedido

de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003059. VALOR: R\$ 2.709,00 (dois mil setecentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08650

Processo:00060-0000414699/2020-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISSOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 173/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003646 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002932. VALOR: R\$ 1.518,40 (um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 01/2018. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e Ana Claudia Morais Godoy Figueiredo. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do TOA nº 01/2018 – FEPECS por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2020. ASSINATURA: 22/10/2020. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Coordenador: ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO. Processos: 00064-00004409/2018-14.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 04/2018. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e Vinícios Zacarias Maldaner da Silva. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do TOA nº 04/2018 – FEPECS por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2020. ASSINATURA: 22/10/2020. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Coordenador: VINÍCIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA. Processos: 00064-00004411/2018-85.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 10/2018. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e Aline Mizusaki Imoto. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do TOA nº 10/2018 – FEPECS por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2020. ASSINATURA: 22/10/2020. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Coordenador: ALINE MIZUSAKI IMOTO. Processos: 00064-00004417/2018-52.

## ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EXTRATO DO EDITAL Nº 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das suas atribuições regimentais e com base no item III do Art. 15 e em atendimento ao disposto no Artigo 10 da Instrução/FEPECS nº 04, de 1º de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 05 de março de 2018, que regulamenta a Bolsa Permanência no âmbito da ESCS, resolve: CONVOCAR os estudantes dos Cursos de Graduação em MEDICINA e ENFERMAGEM que recebem o benefício da bolsa permanência, a fim de renovarem a concessão de recebimento da Bolsa Permanência para o ano letivo de 2021, Processo SEI nº 00064.00003882/2020-91.

1. Período de Inscrição: 09/11/2020 a 16/11/2020, das 8h do dia 09/11 às 18h do dia 16/11/2020.
2. Data provável para divulgação preliminar da análise dos documentos: 27/11/2020.
3. Data provável para interposição de recurso: 01 e 02/12/2020, das 8h do dia 01/12 às 18h do dia 02/12/2020.
4. Data provável para divulgação da análise do Recurso: 04/12/2020.
5. Data provável para Homologação do Resultado dos estudantes aptos a continuarem receber o benefício da Bolsa Permanência em 2021: 10/12/2020.

Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador de Administração Geral, Substituto, desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista o Despacho - AJUR/PR/FHB (Doc. SEI Nº 47083240), constante do processo nº 00063-00001351/2018-77, bem como o resultado da Dispensa de Licitação Nº 09/2020-CCOMPRAS/FHB, autorizo a realização de despesa para a contratação das empresas: HENSCHHEL HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES, itens 48, 49 e 66, no valor de R\$ 1.315,99 (um mil trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos); SPONTON & SPONTON LTDA., itens 11, 28, 63 e 67, no valor de R\$



2.616,77 (dois mil, seiscentos dezesseis reais e setenta sete centavos); MARLI CARDOSO DOS SANTOS, itens 1 a 3; 7 a 10; 12; 16; 18 a 23; 27; 44 a 46; 53 a 57; 59 e 60; 64 e 65, no valor de R\$ 4.196,57 (quatro mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); e TANIA APARECIDA DIAS DA CRUZ LATARO, item 58, no valor de R\$ 142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos); com fundamento no inciso V, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 23 de outubro de 2020. Bárbara de Jesus Simões, Diretora Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RESULTADO PARCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação e proposta apresentadas pelos participantes do Chamamento Público nº 03/2020, para contratação de instituição sem fins lucrativos com a finalidade de promover a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de banco visando a contratação temporária de Professores Substitutos, na forma da Lei 4.266/2008, verificou-se que o INSTITUTO QUADRIX, CNPJ nº 08.412.130/0001-43, sagrou-se vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2020  
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA  
Secretário-Executivo

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2019

Processo: 00080-00089587/2020-51 - Partes: SEEDF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como registrar o acréscimo de 24,797604786809% ao valor do Contrato nº 63/2019, que corresponde a R\$ 7.818.825,60 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do inciso I do art. 58 e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o mesmo a ter o valor de R\$ 39.349.393,44 (trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 101. Nota de Empenho: nº 2020NE05247, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), emitida em 21/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 39.349.393,44 (trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: de 26/10/2020 a 25/10/2021. Assinatura: 22/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2019

Processo: 00080-00089646/2020-91 - Partes: SEEDF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a) Prorrogar o Contrato nº 64/2019 por mais 12 (doze) meses, com base nos incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o acréscimo de 25% ao valor do Contrato nº 64/2019, que corresponde a R\$ 9.025.760,67 (nove milhões, vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso I do art. 58 e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o Contrato a ter o valor de R\$ 45.128.803,35 (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 101. Nota de Empenho: nº 2020NE05232, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), emitida em 21/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 45.128.803,35 (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos). Vigência: de 26/10/2020 a 25/10/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017

Processo: 00080-00153214/2018-27 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 42/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por

cento) ao valor do Contrato, no valor de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das Justificativas, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 42/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05133, no valor de R\$ 47.615,97 (quarenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos), nº 2020NE05134, no valor de R\$ 470.835,28 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), nº 2020NE05135, no valor de R\$ 259.244,84 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e nº 2020NE05136, no valor de R\$ 50.478,11 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos), emitidas em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 08/11/2020 a 06/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

Processo: 00080-00153206/2018-81 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 43/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do Contrato, no valor de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das Justificativas, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 43/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05063, no valor de R\$ 67.723,64 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), nº 2020NE05064, no valor de R\$ 567.521,37 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), nº 2020NE05065, no valor de R\$ 134.238,76 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) e nº 2020NE05066, no valor de R\$ 58.690,43 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos), emitidas em 06/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 08/11/2020 a 06/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017

Processo: 00080-00153216/2018-16 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 44/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do Contrato, no valor de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das Justificativas, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 44/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05137, no valor de R\$ 83.753,05 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), nº 2020NE05138, no valor de R\$ 436.888,65 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), nº 2020NE05139, no valor de R\$ 178.561,81 (cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), nº 2020NE05140, no valor de R\$ 53.073,28 (cinquenta e três mil setenta e três reais e vinte e oito centavos) e nº 2020NE05141, no valor de R\$ 75.897,41 (setenta e

cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), emitidas em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 08/11/2020 a 06/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017**

Processo: 00080-00153217/2018-61 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 45/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do Contrato, no valor de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das Justificativas, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 45/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05123, no valor de R\$ 89.902,97 (oitenta e nove mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos), nº 2020NE05125, no valor de R\$ 478.614,79 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), nº 2020NE05126, no valor de R\$ 153.466,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais), nº 2020NE05127, no valor de R\$ 79.016,18 (setenta e nove mil dezesseis reais e dezoito centavos) e nº 2020NE05128, no valor de R\$ 27.174,26 (vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), emitidas em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 08/11/2020 a 06/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017**

Processo: 00080-00153220/2018-84 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 48/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67%, que corresponde ao montante de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), ao valor do Contrato nº 48/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 48/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05218, no valor de R\$ 9.585,35 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nº 2020NE05219, no valor de R\$ 564.061,23 (quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), nº 2020NE05220, no valor de R\$ 198.467,59 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e nº 2020NE05221, no valor de R\$ 56.060,03 (cinquenta e seis mil, sessenta reais e três centavos), emitidas em 20/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 10/11/2020 a 08/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017**

Processo: 00080-00153222/2018-73 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 49/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67%, que corresponde ao montante de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), ao valor do Contrato nº 49/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 49/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao

cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05118, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 2020NE05119, no valor de R\$ 592.617,10 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos), nº 2020NE05120, no valor de R\$ 99.356,04 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), nº 2020NE05121, no valor de R\$ 67.431,90 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos) e nº 2020NE05122, no valor de R\$ 18.769,16 (dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), emitidas em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 10/11/2020 a 08/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E  
FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 00053-00055006/2020-13. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020- CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020 - CBMDF, a Aquisição de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.840.358/0001-44

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	200		Unidade	Pneu Radial 225/75 R16 C. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	XBRI CARGOPLUS (121/120R)	R\$ 444,00
05	100		Unidade	Pneu Radial 265/60 R18. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ROADKING ARGOS H/T (110 H)	R\$ 549,00
06	164		Unidade	Pneu Radial 265/70 R16. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ECOVISION VI286 H/T	R\$ 499,00
08	50		Unidade	Pneu Radial 215/75 R16 C. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	APTANY RL108	R\$ 399,00

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
09	80		Unidade	Pneu Radial 185/65 R15. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	GOODRIDE RP28	R\$ 220,00
10	6		Unidade	Pneu Radial 195/70 R15. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	XBRI CARGOPLUS	R\$ 329,00
11	10		Unidade	Pneu Radial 245/70 R16. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ROADKING ARGOS (111 H)	R\$ 498,00
12	8		Unidade	Pneu Radial 295/80 R22,5. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	SPEEDMAX T1	R\$ 1.488,00
13	130		Unidade	Pneu Radial 265/65R17. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	TRIANGLE TR292	R\$ 534,00
14	330		Unidade	Pneu Radial 215/50 R17 91V. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	TRIANGLE TC101 95Y	R\$ 359,00
15	50		Unidade	Pneu Radial 205/55 R16 91V. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	XBRI ECOLOGY	R\$ 268,00

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Hélio Pereira Lima - Ten-Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

## POLÍCIA CIVIL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISOS DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo: 00052-00014816/2019-04 Objeto: Aquisição de Cones para Sinalização Viária, para atender às necessidades das unidades circunscricionais e para a Divisão de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº. 03/2020 sagraram-se vencedoras do certame a empresa WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.211.131/0001-18, para o item 03, no valor total de R\$ 131.572,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais) e a empresa WD SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.782.978/0001-00, para o item 04, no valor total de R\$ 43.808,00 (quarenta e três mil oitocentos e oito reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2020

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

Processo: 00052-00014976/2020-89. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro Aeronáutico de Casco (Aditivo A), Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC) e do Seguro R.E.T.A (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), classes 1, 2, 3 e 4 mais bagagem, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, após encerrado o prazo recursal, sem apresentação de recurso, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 46/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, CNPJ: 33.054.826/0001-92, para o GRUPO 1, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 1.439.547,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2020

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-000588/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.071,35 (dois mil e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: Despesa decorrente de penalidade aplicada ao DER/DF, na forma de multa devida ao órgão ICMBIO (Instituto Chico Mendes) por deixar de atender à exigência de remoção de placa. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE. EM 27 DE OUTUBRO DE 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR. DIRETOR GERAL

Processo:00113-00037624/2018-51. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.016,14 (dez mil e dezesseis reais e quatorze centavos). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de multa devida ao órgão ambiental IBRAM, conforme descrita no Auto de Infração Ambiental nº 8090/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF. EM 27 DE OUTUBRO DE 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR. DIRETOR GERAL

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

Processo: 0113-015251/2013; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: JJPP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.594.936/0001-81; OBJETO: O Termo Aditivo objetiva a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obra - RPFO ao Contrato nº 014/2020, para acréscimos e supressões visando ajustar a Planilha final do Contrato, mediante acréscimo da administração da

obra, de quantitativos de aço SAC, mudança de fundação de estaca hélice para raiz e ajuste de quantitativos devido a alteração no projeto de estrutura de concreto. Os ajustes referentes aos acréscimos e supressões realizados no presente Termo Aditivo não geraram reflexo financeiro. Retificar no 4º Termo Aditivo (SEI 48260976), Cláusula Segunda - Do Objeto, Item 2.1. - Onde se lê: "O Termo Aditivo objetiva a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra - RPFO ao Contrato nº 0142020..." Leia-se: "O Termo Aditivo objetiva a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obra - RPFO ao Contrato nº 0142020..."; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I "b" e § 1º da Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, em regime COMODATO, na modalidade local (móvel-móvel mesma operadora, móvel-móvel outras operadoras, móvel-móvel intragrupo nacional ilimitado, móvel-fixo local), com serviços de internet móvel (dados), serviço de gerenciamento (SMP) e fornecimento de dispositivos móveis (smartphone), conforme especificações e condições, no anexo I do Edital. Processo SEI nº 00113-00016751/2019-06. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de novembro de 2020, com valor estimado de R\$ 5.963.120,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2020  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

Processo. 00056.00000865/2020-82. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e acessórios para atender necessidade da FUNAP-DF, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 605.645,58 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Data/hora de abertura: 13/11/2020 às 9:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), pelo email: [cpl.funap@sejus.df.gov.br](mailto:cpl.funap@sejus.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília-DF, maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3575-9600, ramal 9594.

ANTONIO VIANA DE SOUZA  
Pregoeiro

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016**

Processo: 0015-001918/2016. Interessados: Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF e Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2020 a 25/10/2021, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais), para este exercício e R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para o exercício 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.202; Programa de trabalho: 14.122.8211.8505.0037; Natureza da Despesa 3.3.91.39; FONTE DE RECURSOS: 100; Nota de Empenho n.º 2020NE00304 (DOC. SEI! 48710398), emitida em 08/10/2020, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo; VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses consecutivos e ininterruptos, correspondente ao período de 25/10/2020 a 25/10/2021); DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.;SIGNATÁRIOS: pelo IDC-Procon/DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral; pela Casa Civil do Distrito Federal, GUSTAVO DO VALE ROCHA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016**

Processo: 0015-001918/2016. INTERESSADOS: Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF e Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), consignados no orçamento do exercício de 2020.Registra-se que o valor do Contrato epigrafado, passando os recursos a totalizar R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), correspondendo ao suplemento de 12% (doze

por cento) do valor originário, conforme previsão constante do § 1.º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, e justificativa (DOC. SEI! 46691444). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.202; Programa de trabalho: 14.122.8211.8505.0037; Natureza da Despesa 3.3.91.39; FONTE DE RECURSOS: 100; Nota de Empenho nº 2020NE00303 (DOC SEI! 48710376), emitida em 08/10/2020 sob o evento n.º 400092, na modalidade Global estimativo; DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: pelo IDC-Procon/DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral; pela Casa Civil do Distrito Federal, GUSTAVO DO VALE ROCHA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 140/2020**

Processo: 092.011594/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (balão, bandeja, bastão, béquer, cronômetro, frasco e outros), da forma que se segue: Empresa: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora do item 49 com o valor total de 61.600,00; Empresa LUSA MED LTDA, CNPJ: 01.627.149/0001-68, vencedora dos itens 13, 73 e 74 com o valor total de R\$ 3.190,76; Empresa REY-GLASS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.345.762/0001-80, vencedora dos itens 19, 20, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 55, 56, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 72, 83 e 84 com o valor total de R\$ 5.908,76; Empresa ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ: 19.026.964/0001-37, vencedora do item 28 com o valor total de R\$ 4.937,28; Empresa: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 21.707.794/0001-06, vencedora dos itens 39 e 61 com o valor total de R\$ 8.352,42; Empresa: LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 21, 22, 43, 44, 63, 64, 89 e 90 com o valor total de R\$ 1.195,98; Empresa LAB VISION COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, vencedora dos itens 3, 4, 23, 24, 33, 34, 97 e 98, com o valor total de R\$ 2.917,51. Os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 35, 36, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 62, 65, 66, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 restaram fracassados ou desertos

JÚLIO CÉSAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 174/2020**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de utensílios para copa e cozinha (caixa, copo, refil e outros), da forma que se segue: Empresa: LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40, vencedora dos itens 27 e 28, com o valor total de R\$ 6.094,59; Empresa: CARTONAGEM PERIMETRAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 09.161.208/0001-67, vencedora dos itens: 3 e 4, com o valor total de R\$ 65.510,38; Empresa: NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.482.201/0001-47, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12, 21 e 22, com valor total de R\$ 1.082,26; Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens: 5 e 6, com valor total de R\$ 1.603,24; Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67, vencedora dos itens: 25, 26, 31 e 32, com valor total de R\$ 9.701,20; Empresa: N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.425.201/0001-48, vencedora dos itens: 29 e 30, com valor total de R\$ 6.211,80; Empresa: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens: 23 e 24, com valor total de R\$ 911,90; Empresa: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.385.304/0001-36, vencedora dos itens: 19 e 20, com valor total de R\$ 2.137,36; Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens: 7, 8, 13, 14, 33 e 34, com valor total de R\$ 20.135,16. Os itens 1, 2, 15, 16, 17 e 18 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 204/2020**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto Aquisição de instrumentos para aprimorar medição de parâmetros de processo nas Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário (medidor de vazão, medidor de oxigênio, analisador de cloro e outros), da forma que se segue: Empresa: DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.153.649/0001-09, vencedora dos GRUPOS 1 e 2, com o valor total de R\$ 167.257,14; Empresa: HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens: 7, 8, 9, com o valor total de R\$ 515.427,93. Os itens 10 e 11 restaram desertos.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 012/2020-Caesb, Processo nº 092.021983/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, módulo RDC cujo objeto é Serviços de instrumentação e desobstrução de drenos da galeria de drenagem da Barragem do Descoberto (A.BAR.RDE.001), da forma que se segue: A LICITAÇÃO FECHADA restou fracassada.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01342/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 310-00016658/2020-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMINAIS UNIPOLARES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº AQUISIÇÃO DE TERMINAIS UNIPOLARES/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAU. Orçamento sigiloso. Fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 03/11/2020, às 15h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2020  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-G-1273/2020

Processo: 00310-00004224/2020-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONECTORES TERMINAL COMPRESSÃO, CUNHA E DERIVAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Ata de Registro de Preço nº 001-G-1273/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e as empresas FICAPÓÇOS FIOS E CABOS LTDA., para os lotes 1, 3, 4, 10, 12 e 13, ao valor total de R\$ 279.712,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e doze reais), TE Connectivity Brasil Indústria de Eletrônicos LTDA., para os lotes 2 e 6, ao valor total de R\$ 162.396,35 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), POLIMETAL LIGAS E METAIS LTDA., para os lotes 5, 7, 8 e 9, ao valor total de R\$ 93.014,82 (noventa e três mil, e oitocentos e oitenta e dois centavos), e JK REPRESENTAÇÕES ELETRICOS EIRELLI, para o lote 14, ao valor total de R\$ 13.480,07 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2020  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

**CEB LAJEADO S.A.**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 3º TRIMESTRE/2020**

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Lajeado S/A, do 3º trimestre de 2020, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÓ  
Diretor Administrativo-Financeiro

## ANEXO

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A		
3º Trimestre de 2020 (Julho, Agosto e Setembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	6.600,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	SER Publicidade	5.313,00
Total Geral do Trimestre		11.913,00

(\*) Publicações referentes ao Demonstrativo de Publicações nº 185, 220 e 256 de 2020; e  
(\*\*) Publicações referentes a notas fiscais nºs 117, 140, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 de 2020. Conta: 25.131.8209.8505.8716 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00050-00047502/2018-55. ESPÉCIE: CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA – Nº 133/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e JMD ENGENHARIA EIRELI - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para contenção de processo erosivo no Córrego Pequizeiro na Chácara 51-A

no Sol Nascente - RA XXXII - DF. VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 534.900,00. PRAZO: O contrato terá vigência de 210 dias corridos, a contar de sua assinatura. O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias corridos, e será iniciada em até 05 (cinco) dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE02837, no valor de R\$ 20.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 107. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Alexandre Jose Rodrigues.

Processo: 00112-00019341/2019-37. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D. U. Nº 121/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, pelo saldo de dias remanescentes com término em 09/01/2021. Convalidam-se os atos praticados no período de 12/10/2020 até a formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, contado a partir de 21/12/2020, passando o seu vencimento para 21/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Magda Maria da Silva Souza Ribas.

Processo: 00112-00026231/2018-41. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. - Nº 071/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato originário. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 253.712,48, correspondente à aproximadamente 5,24% do valor originalmente contratado. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 7.004.951,26 para R\$ 7.258.663,74. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE03019, no valor de R\$ 113.933,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadão.

Processo: 0112-002958/2016. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 585/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato originário, por mais 12 meses, passando o término dos respectivos prazos de 27/10/2020 para 27/10/2021. VALOR: R\$ 96.000,00. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE00500, a conta do Programa de Trabalho nº 10.122.8202.2396.5303, Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte de Recurso nº 100, sendo R\$ 16.000,00 para o exercício de 2020, ficando o saldo remanescente de R\$ 80.000,00 para o próximo exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Jose Ignacio Ponte Taboada.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

## AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2020 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00032151/2018-24, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA – CNPJ 02.581.588/0001-40, com o valor total de R\$ 10.492.000,00. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF 26 de outubro de 2020.

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO  
Chefe

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017

Processo: 0094-000400/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, e a Empresa NAVARRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº. 12.880.898/0001-19. DO OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, nos termos do inc. X, dos arts. 24 e 58, da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Distrital nº 33.788/2012 e da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato); Alterar o valor mensal do aluguel, de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), para R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais), em razão de redução percentual de 5% (cinco por cento) ao valor da locação, conforme Doc SEI ID (47828463); Alterar o valor anual estimado, de R\$ 383.016,53 (trezentos e oitenta e três mil dezesseis reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 368.631,72 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais) referente à locação, e o valor anual de R\$ 30.051,72 (trinta mil cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) referente à taxa de IPTU/TLP, sendo esse último sujeito a alteração, conforme Doc. SEI ID nº 48289865. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 18 de outubro de 2020 até 17 de outubro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, RÔMULO BARBOSA, Diretor-Presidente Substituto, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ORLANDO COSTA DE AZEVEDO, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020**

Processo: 00070-00016640/2018-18. Partes: SEAGRI/DF e TECNIPAR AMBIENTAL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico composto por estação Compacta de Tratamento Biológico, fabricado em fibra de vidro ou polietileno de alta densidade, contendor Decanto-Digestor, Filtro tipo Anaeróbico, sumidouro, elementos filtrantes e todo o material necessário à sua instalação e funcionamento, como canos, brita e outros materiais, em 79 estabelecimentos rurais, conforme Levantamento de Necessidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares emitido pela FUNASA, (ID SEI 16468530). A instalação deverá ocorrer conforme projetos de arquitetura e de instalações complementares elaborados pela Gerência de Projetos e Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da SEAGRI-DF, constante do Anexo I deste Edital e Projeto Básico que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 81.499,99 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O empenho é de R\$ 430.217,26 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), conforme Notas de Empenho Nsº 2020NE00479 e 2020NE00480, emitidas em 08/09/2020, sob os eventos nsº 400091 e 400099 respectivamente, na modalidade GLOBAL. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.543.6210.30435.607, Natureza da Despesa 449051, Fontes de Recurso: 132012971 e 390012971. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 20/10/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: LUÍS FILIPE FRANÇA POMBO e JOSÉ MANUEL DE ABREU PITA POMBO, na qualidade de Sócios Administradores.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**

Processo: 00070-00008498/2019-16. Pregão Eletrônico nº 009/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 19 de outubro de 2020. Objeto: eventual aquisição de fertilizantes químicos, minerais e orgânicos (NPK 04-30-16, termofosfato magnesiano, calcário dolomítico, esterco, torta de mamona e outros) a fim de atender à SEAGRI/DF. Assinatura da Ata: 26/10/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Vencimento: 26/10/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 14.396.046/0001-86, para o(s) item(ns) 02, 03, 04, 05 e 07 do certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 631.107,81. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quántuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu 'Editais'. FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, Diretor de Logística e Apoio Operacional.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

Processo: 00070-00008498/2019-16. Pregão Eletrônico nº 009/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 19 de outubro de 2020. Objeto: eventual aquisição de fertilizantes químicos, minerais e orgânicos (NPK 04-30-16, termofosfato magnesiano, calcário dolomítico, esterco, torta de mamona e outros) a fim de atender à SEAGRI/DF. Assinatura da Ata: 26/10/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Vencimento: 26/10/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME - CNPJ: 29.220.447/0001-58, para o(s) item(ns) 01 do certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 54.600,00. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quántuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu 'Editais'. FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, Diretor de Logística e Apoio Operacional.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**

Processo: 00070-00008498/2019-16. Pregão Eletrônico nº 009/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 19 de outubro de 2020. Objeto: eventual aquisição de fertilizantes químicos, minerais e orgânicos (NPK 04-30-16, termofosfato magnesiano, calcário dolomítico, esterco, torta de mamona e outros) a fim de atender à SEAGRI/DF. Assinatura da Ata: 26/10/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Vencimento: 26/10/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL - CNPJ: 10.304.614/0001-10, para o(s) item(ns) 09 e 10 do certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 248.786,76. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quántuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu 'Editais'. FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, Diretor de Logística e Apoio Operacional.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE VOLTA DE FASE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que VOLTA À FASE DE JULGAMENTO do item 1 do PE (SRP) 11/2020 com previsão de abertura

para 27/10/2020, às 09h00m. Processo nº 00070-00007140/2019-76 (SEI). OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Tubos de PEAD corrugado e materiais hidráulicos a fim de atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, conforme condições e especificações constante do Anexo I, Termo de Referência e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. O aviso poderá ser retirado a partir da publicação no Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2020  
NATANAEL FELIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 003/2020-FDR, DE 27 DE  
OUTUBRO DE 2020**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463/2020, de 16 de abril de 2013, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do FDR, torna público o acolhimento do projeto de financiamento de atividade rural, Modalidade FDR-Crédito, apresentado por CERVEJARIA SANTA MARIA LTDA, CNPJ: 09.2047.495/0001-45, processo SEI Nº 00072-00002885/2020-26, no valor de R\$ 157.850,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), com vista ampliação de agroindústria e compra de maquinários e torna sem efeito o acolhimento do do projeto pleiteado por ANINHO MUCUNDRAMO IRACHADE, CPF: \*\*\*.\*\*\*.341-72, processo SEI Nº 00072-00002885/2020-26, do mesmo valor.

EDSON ROHDEN  
Secretário Executivo

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA  
AGRICULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO**

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-PAPA/DF MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO SEI Nº 00070-00000267/2020-06. OBJETO: Aquisição direta de leite fluido pasteurizado integral para fomento à comercialização de produtos da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional de indivíduos em situação de vulnerabilidade social produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadram nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: SEAGRI/DF. A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o resultado final do julgamento da proposta da Chamada Pública nº 002/2020 - PAPA/DF. A COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ nº 21.271.706/0001-68, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV classificada com valor total de R\$ 349.999,28 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), estando esta cooperativa, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta.

EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00072-00001223/2020-39. Instrumento: Contrato nº 022/2020-GCONV - contratação de serviço técnico profissional especializado, para realização de cursos, oficinas, acompanhamentos individuais ou em grupo. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa RITCHELLEY & SILVA ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de consultor com conhecimento em artesanato e especializado em técnicas próprias na produção de artesanato com a utilização de capim colômbio, fibra de bananeira e palha de milho para repassar técnicas e construção de protótipos de produtos voltados para artesãos/grupos assistidos pela EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0025; 20.606.6201.2173.0002; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recurso: 100 - Iduso 06 e 232 (PAR.EMA.PAI.75.17 ANATER - Mais Ater); Valor Total: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico, ao art. 7º, Inciso II, alínea f, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e subsidiariamente a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Assinatura: 23/10/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: João Gomes da Silva.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00533

Processo: 00150-000005616/2020-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 13.269.837/0001-82. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto " "ATIVA EM MOVIMENTO " , conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 8 dias. Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750126, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de outubro de 2020.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00536

Processo: 00150-000005135/2020-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARIA HELOÍSA SOUZA MARTINS 04411433184 – CNPJ nº 30.156.040/0001-98, Do Objeto: Contratação Artística da QUADRILHA SI BOBIAR A GENTE PIMBA, selecionada por meio do Chamamento Público nº 05/ 2020 - Projeto "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2019". Prazo: 5 dias. Valor: R\$12.525,00 (doze mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732018603, Natureza de Despesa 339031. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de outubro de 2020.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº12/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002

Processo: 00150-00005312/2020-39 - Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por NEIDE OLIVEIRA SOUZA e por ROBERTO DE SOUZA DIAS, na qualidade de Procuradores. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços de SEGURO TOTAL de automóveis com franquia reduzida, na modalidade frota, com cobertura compreensiva (colisão – incêndio e furto/roubo) e cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, e em todo o território nacional para os veículos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC/DF), conforme Termo de Referência 26 (47906987), consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação (48585983) e Proposta de Preços (48373338) que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 8.912,27 (oito mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 8.912,27 (oito mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00518, emitida em 07/10/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do contrato será prestada conforme previsão na Justificativa de Licitação (48585983) e da Proposta (48373338). CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 26 de outubro de 2020. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: NEIDE OLIVEIRA SOUZA e ROBERTO DE SOUZA DIAS.

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº46/2020 00150.00005616/2020-04

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado e a Organização da Sociedade Civil ABRAÇO-DF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº

13.269.837/0001-82, neste ato representada por DIVINO CÂNDIDO FERREIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ATIVA EM MOVIMENTO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (48974424). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0126; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00533, emitida em 23/10/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/08/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: Titulares: LIVIA FERNANDES SOLINO, Matrícula - 0240601-2, Cargo: Técnico de Atividades Culturais, e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula - 238.615-1, Cargo: Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 26 de outubro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DIVINO CÂNDIDO FERREIRA.

## SECRETARIA EXECUTIVA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005135/2020-91, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina QUADRILHA SI BOBIAR A GENTE PIMBA, no valor de R\$ 12.525,00 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais), por meio do Chamamento Público nº 5/2020, relativo ao projeto Premiação Brasília Junina 2019, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por MARIA HELOISA SOUZA MARTINS 04411433184, sob o CNPJ nº 30.156.040/0001-98, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732018603 e Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de outubro de 2020. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

#### 1. INTRODUÇÃO

A política de desenvolvimento urbano, consoante as disposições contidas na Constituição Federal, em especial nos artigos 182 e 183, regulamentos pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, possui como diretrizes gerais a garantia da gestão democrática da cidade, que é levada a termo por intermédio da "participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano", conforme dicação do inciso II do art. 2º do Estatuto.

A gestão democrática se materializa, conforme disposições do art. 43 do Estatuto da Cidade, mediante debates, audiências, consultas públicas, iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como pela constituição de órgãos colegiados de política urbana e conferências sobre assuntos de interesse urbano, em âmbito municipal, estadual e federal.

Assim, o presente Chamamento Público visa a garantia da participação de toda a sociedade do Distrito Federal na gestão do território, no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano – CONPLAN, que é o órgão superior da política de desenvolvimento urbano, conforme preconiza o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009.

#### 2. OBJETO

A escolha de conselheiros titulares, e respectivos suplentes, representantes de: I - entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da ordem jurídica e da

boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito; II - entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial, para compor o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, órgão colegiado superior do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano desta Unidade da Federação, com função consultiva e deliberativa de auxiliar a Administração na formulação, análise, acompanhamento e atualização das diretrizes e dos instrumentos de implementação da política territorial e urbana, consoante disposições contidas nos artigos 218 e 219 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o estabelecido na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020 e neste Chamamento Público.

Destarte, considerando que a escolha das entidades representantes de cada segmento deve ser precedida de chamamento público, com ampla divulgação, faz-se necessário dar cumprimento à legislação de regência.

#### 4. DOS REQUISITOS E DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 Podem participar do processo de escolha de que trata este Chamamento Público:

I - entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito;

II - entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial.

4.2 Os participantes no processo de escolha de que trata o subitem 4.1 devem indicar representante titular, e respectivo suplente, entre os seguintes segmentos:

– representante de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito;

– representante de entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial.

4.2.1. As entidades representantes devem ter atuação no território do Distrito Federal.

#### 5. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 As entidades representativas interessadas em participar do processo de escolha de que trata este Chamamento Público devem realizar inscrição junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no período de 27 de outubro, horário ininterrupto, a 11 de novembro de 2020, imprimevelmente até às 18:00h (horário de Brasília), na página oficial do CONPLAN <http://www.seduh.df.gov.br/conplan/>.

5.2 As inscrições das entidades interessadas serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na página oficial do CONPLAN, e desde que acompanhado dos seguintes documentos:

I – registro de seu Estatuto Social e Ata de Constituição na Junta Comercial do Distrito Federal ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, ou documento aceito pela Receita Federal para expedição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em obediência aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014;

II – registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III – ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal;

IV – certificado de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

V – comprovante de regularidade fiscal junto à Receita Federal e à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;

VI – certidão negativa criminal dos seus dirigentes junto à Justiça Federal e à Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VII – relação nominal, e respectivo número de CPF, de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição.

5.2.1 Somente serão aceitos os documentos comprobatórios de que tratam os incisos de IV a VI, se estiverem dentro do prazo de validade.

5.3 As inscrições das entidades representativas deverão obedecer aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, em especial a previsão em seus atos constitutivos comprovando a sua atuação no segmento que deseja concorrer.

5.4 É vedada a alteração estatutária ou regimental anterior a um ano que objetiva adequar as entidades para participação do processo de escolha dos representantes do CONPLAN, nos termos do disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014.

5.5 É permitida a entrega de cópia da documentação exigida neste artigo, desde que devidamente autenticada em cartório ou com a apresentação da documentação original.

5.6 As entidades de que trata o subitem 4.1 devem indicar apenas um dos segmentos listados no subitem 4.2, sob pena de exclusão do processo de escolha.

5.7 O segmento indicado no ato de inscrição deve constar expressamente dos documentos constitutivos, regimentos e estatutos das entidades participantes.

5.8 Para comprovar a atuação mínima de 01 (um) ano na execução das atividades indicadas no seu ato constitutivo, conforme exigido na alínea “a” do inciso II do art. 1º c/c § 2º do art. 4º do Decreto nº 35.771, de 2014, a entidade requerente deverá anexar documento, assinado por seu dirigente máximo, atestando a veracidade das informações prestadas, acompanhado de documentos comprobatórios da execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados ao seu segmento, ou ainda, à prestação de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e ou a órgãos do setor público com atuação no segmento pleiteado.

5.9 Somente será processada inscrição mediante apresentação e respectiva juntada, de documentação completa, vedada a apresentação de documentos fora da validade, incompletos ou com condicionantes.

5.10 Todos os atos necessários ao processamento do pedido de inscrição na página oficial do CONPLAN são de inteira responsabilidade das entidades interessadas.

#### 6. DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, atuará processo específico, o qual será instruído com a documentação apresentada pelas entidades participantes, com identificação de cada segmento, de acordo com a atuação da entidade, estabelecida nos incisos XVI e XVII do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020.

6.2 Será excluída do processo de escolha a entidade ou instituição que se inscrever em mais de um segmento ou apresentar documentação incompleta.

6.3 O requerimento de inscrição, a regularidade documental, e o atendimento de todos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 889, de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 2020 no Decreto nº 35.771, de 2014, e neste Edital de Chamamento Público, serão objetos de apreciação pela Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, a qual emitirá parecer prévio, e encaminhará os autos para que seja proferida decisão pela Autoridade Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

6.4 A lista das entidades credenciadas e não credenciadas, por segmento, será divulgada na página oficial do CONPLAN, conforme cronograma em anexo.

6.5 Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da lista das entidades credenciadas, contra a decisão que indeferir o credenciamento para participação do processo de escolha dos representantes do CONPLAN.

6.6 Os recursos de que trata o subitem 6.5 deverão ser formalizados por meio eletrônico, de forma escrita, e em formulário específico, disponível na página oficial do CONPLAN, conforme cronograma em anexo.

6.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo de que trata o subitem 6.5.

6.8 A decisão que deferir ou indeferir o recurso será publicada no dia 14 de dezembro de 2020, na página oficial do CONPLAN <http://www.seduh.df.gov.br/conplan/>, conforme cronograma em anexo.

6.9 A lista final das entidades credenciadas, por segmento, para participarem do processo de escolha de que trata este Chamamento Público, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme cronograma em Anexo.

#### 7. DA REUNIÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

7.1 A escolha das entidades que comporão o CONPLAN se dará mediante voto aberto em reunião pública online, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020 e em consonância ao contido no Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020.

7.2 A reunião pública para escolha das entidades que integrarão a composição do CONPLAN, em face da atual situação consoante às medidas para enfrentamento da saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, será realizada no dia 18 de dezembro de 2020, às 14h, via videoconferência, por meio do aplicativo cisco webex, em atendimento ao contido no Decreto nº 40.546, publicado na Edição Extra-A do DODF nº 34, de 20 de março de 2020.

7.3 O voto aberto em reunião pública será proferido exclusivamente pelo representante legal da entidade/instituição participante, ou por pessoa comprovadamente designada, desde que apresentado o instrumento de procuração.

7.4 Em caso de empate na escolha dos representantes de cada segmento, ou frustrado o processo de escolha, a entidade com maior tempo de regular funcionamento e, sucessivamente, com maior número de associados, deve indicar o representante no CONPLAN relativo ao segmento.

7.5 A homologação do resultado do chamamento público será divulgada no dia 23 de dezembro de 2020 na página oficial do CONPLAN <http://www.seduh.df.gov.br/conplan/>, no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, conforme cronograma em Anexo.

#### 8. DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE COMO REPRESENTANTES

8.1 As entidades e instituições escolhidas em reunião pública devem indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da escolha e, nos termos de seus respectivos Estatutos, Regimentos ou Ato Normativo próprio, o nome de representante para atuar como conselheiro titular e respectivo suplente na composição do CONPLAN. 8.2 Caso a entidade ou a instituição permaneça omissa e não indique representante e respectivo suplente no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da escolha, competirá ao representante legal da entidade ou da instituição escolhida, o exercício do mandato de conselheiro do CONPLAN.

8.3 A indicação dos representantes de que trata o subitem 8.1, deverá ser encaminhada via ofício à Assessoria de Órgãos Colegiados, acompanhada dos documentos listados no Anexo deste Edital de Chamamento.

8.4 Cabe a cada Entidade e Instituição, que tiverem seu processo de credenciamento homologado, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, à Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal- ASCOL/SEDUH, localizada no Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14, 2º Andar, no período de 28 de dezembro a 30 de dezembro de 2020, de 2ª a 5ª- feira, agendado o horário, conforme cronograma em Anexo.

8.5 Os representantes titulares e respectivos suplentes, das entidades e instituições escolhidas por segmentos, devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.



8.6 A designação dos representantes de que trata o subitem 8.5, para terem assento junto ao CONPLAN, sujeita-se:

8.6.1 às disposições e vedações da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

8.6.2 aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012;

8.6.3 às disposições contidas no art. 19, §8º da Lei Orgânica do Distrito Federal;

8.6.4 à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes;

8.6.5 à Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e demais legislações supervenientes;

8.6.6 às disposições contidas no Decreto nº 39.415, de 30 de julho de 2018;

8.6.7 à observância ao contido no Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020, quanto à indicação de mulheres de forma a garantir a participação plena e efetiva.

#### 9. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
27 de outubro de 2020	Publicação do Edital – DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio da Seduh
De 27 de outubro, ininterrupto, a 11 de novembro de 2020, imprerivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico <a href="http://www.seduh.df.gov.br/conplan/">http://www.seduh.df.gov.br/conplan/</a>
27 de novembro de 2020	Divulgação da Lista das Entidades com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico <a href="http://www.seduh.df.gov.br/conplan/">http://www.seduh.df.gov.br/conplan/</a>
De 30 de novembro, ininterrupto, a 04 de dezembro de 2020, imprerivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido <a href="http://www.seduh.df.gov.br/conplan/">http://www.seduh.df.gov.br/conplan/</a>
14 de dezembro de 2020	Divulgação do Resultado do Recurso
16 de dezembro de 2020	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio da Seduh
18 de dezembro de 2020	14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades Link de acesso a sala virtual: <a href="https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH">https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH</a>
23 de dezembro de 2020	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio da Seduh
28 de dezembro a 30 de dezembro de 2020	Apresentação de documentação original: Das entidades homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da: Indicação via Ofício do representante da entidade no CONPLAN (Titular e Suplente)

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no item 5.1 deste Chamamento Público.

10.2 O voto a ser exercido por cada entidade credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

10.3 Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

10.4 Compete às instâncias superiores da SEDUH dirimirem os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público, desde que não contrariem as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020 e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

#### ANEXO I

Edital de Chamamento SEDUH - 03/2020

#### DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

1-	1 (uma) foto 3 X 4, colorida
2-	Ficha de cadastro – disponibilizada pela ASCOL/SEDUH ( <a href="mailto:ascal@seduh.df.gov.br">ascal@seduh.df.gov.br</a> )
3-	Cópias: Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F, do Título de Eleitor, do Contra Cheque (atualizado)
4-	Comprovante de Votação ou Declaração de Quitação expedida por órgão Eleitoral <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
5-	Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (dispensados da apresentação desta os maiores de 45 anos)
6-	Número do PIS/PASEP e Data de Emissão (se necessário solicitar na CEF (PIS) ou BB (PASEP))
7-	Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo).
8-	Cópia do Comprovante de Escolaridade
9-	Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso)
10-	Número da Conta Corrente do Banco de Brasília - BRB – (Caso não tenha, solicitar Ofício junto à ASCOL/SEDUH para apresentar ao Banco).
11-	Declaração de bens e rendimentos ou Declaração IR Exercício 2020 ano base 2019
12-	Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
13-	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos/stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos/stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
14-	Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/</a>
15-	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares - TCDF <a href="http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas">http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas</a>
16-	Certidão Especial – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território – TJDF <a href="https://www.tjdf.jus.br/servicos/certidao-nada-consta">https://www.tjdf.jus.br/servicos/certidao-nada-consta</a>
17-	Certidão Negativa Justiça Federal TRF 1 <a href="http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a>
18-	Formulário de Solicitação de Nomeação ou Designação – disponibilizado pela ASCOL/SEDUH ( <a href="mailto:ascal@seduh.df.gov.br">ascal@seduh.df.gov.br</a> )
19-	Declaração de que não participa de outro Conselho – disponibilizada pela ASCOL/SEDUH ( <a href="mailto:ascal@seduh.df.gov.br">ascal@seduh.df.gov.br</a> )
20-	Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos – disponibilizada pela ASCOL/SEDUH ( <a href="mailto:ascal@seduh.df.gov.br">ascal@seduh.df.gov.br</a> )
21-	Declaração de Inexistência de vínculo Dependência Econômica ou Comunhão de Interesse – disponibilizada pela ASCOL/SEDUH ( <a href="mailto:ascal@seduh.df.gov.br">ascal@seduh.df.gov.br</a> )

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 26/2020

Processo: 00220-00001992/2020-87 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento “TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CORPO DE SEGURANÇA E DE TRANSPORTES DE AUTORIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS”. Da realização do evento: 30/setembro/2020; 01, 08, 13, 14, 15, 22, 29/outubro/2020; 03, 05, 11, 12/novembro/2020. Do valor: A Autorizatória é gratuito com base no art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, RENATO LUQUEIZ SALLES, Diretor-Geral Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 35/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LARISSA OLIVEIRA DE JESUS, CNPJ/CPF: \*\*\*\*\*301-71, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete

centavos) referente ao Auto de Infração nº 09074/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00011439/2019-93 A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SUELEN SANTANA ALVES, CPF: \*\*\*\*\*571-16, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), referente ao Auto de Infração nº 01740/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00006221/2019-17. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 241/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a POSTO CEILÂNDIA LTDA, CNPJ: 00.342.436/0001-69, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 7.921,00 (sete mil novecentos e vinte e um reais), referente ao Auto de Infração nº 2598/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00001032/2019-58 A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 391/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARCÍLIA ARRUDA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*\*\*251-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01711/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00019872/2017-13. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**  
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289 de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO que foi homologado e adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 001/2020-JBB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma e ampliação do Laboratório de Reprodução “In Vitro” do Jardim Botânico de Brasília. A contratação incluirá fornecimento de todo material e equipamentos necessários para execução da obra, fazendo parte dos custos todas as despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código de Edificações do Distrito Federal, à Empresa

VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº: 17.689.801/0001-09, no valor de R\$ 394.999,00 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Os autos do processo nº 00195-00000138/2020-58 estão à disposição dos interessados.

ALINE DE PIERI

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA**  
**DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 48624670/2020 - SEPD/GAB. PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO. OBJETO: a promoção de ações conjuntas que proporcionem o desenvolvimento e o aperfeiçoamento profissional, por meio do intercâmbio de conhecimentos e experiências, incluindo o acompanhamento técnico na área da acessibilidade, proporcionando aos discentes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação do UNIEURO, a oportunidade de realização de estágio curricular. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da data de assinatura pelos partícipes e poderá ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. PROCESSO SEI-GDF Nº04021-00000356/2020-81. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020. PELA SEPD-DF ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA PELA UNIEURO: EDSON LUIZ ZANGRANDO FIGUEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - UASG 926210

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA CNPJ: 27.595.780/0001-16 no valor total de R\$ 149.400,00, para o item 01. Processo nº: 04012-00001449/2020-31. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail [ulic@setrab.df.gov.br](mailto:ulic@setrab.df.gov.br).

Brasília/DF, 27 de outubro de 2020

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Processo nº 2420/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2020 (SRP), regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 32.598/2010, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fornecedor: FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS EIRELI - CNPJ nº 27.511.276/0001-90 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação eventual de serviço profissional de fotografia, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - Vigência: de 26/10/2020 a 25/10/2021 - Valor estimado: R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 26/10/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Rafael Victor Rosa Leal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 22.233.581/0001-44 - Objeto: prestação de serviço de migração do correio eletrônico Zimbra para o MS Exchange on-line - (ITEM 8), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2020, bem como os anexos - Processo nº 00600-00007106/2020-18 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelos Decretos Federais nºs 7.174/2010 e 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº

40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Ata de Registro de Preços nº 15/2020 - Vigência: de 27/10/2020 a 26/10/2021 - Execução: até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o início da execução dos serviços - Valor total: R\$91.000,00 (noventa e um mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00713 - Data de Emissão da NE: 14/10/2020 - Valor da NE: R\$91.000,00 (noventa e um mil reais) - Data da Assinatura: 27/10/2020 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Antonio Cesar Felix de Sousa

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal -CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CLARO S/A - CNPJ n.º 40.432.544/0001-47 - Objeto: prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com tecnologia GSM, pelo sistema digital pós-pago, na modalidade local, mediante o fornecimento de 18 (dezoito) CHIPS (cartão "SIMCARD"), para utilização em Interface para celular interligada à central telefônica do TCDF, a ser executado de forma contínua - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 19881/2016 -Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 07/11/2020 a 06/11/2021 - Execução: de 07/11/2020 a 06/11/2021 - Valor Estimado do Aditivo: R\$2.433,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00045 - Data de Emissão da NE: 15/01/2020 - Valor da NE: R\$2.068,56 (dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 27/10/2020 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Amanda Sá Barreto de Souza. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 30/2016 (DODF n.º 200, pág. 47-48, 21/10/2016); 1º TA (DODF n.º 204, pág. 46, 24/10/2017); 2º TA (DODF n.º 189, pág. 44, 03/10/2018); e 3º TA (DODF n.º 165, pág. 47, 30/08/2019).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços de lavanderia de roupas em geral e de roupas dos serviços de saúde, sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades do Serviço de Segurança e Suporte Operacional - SESOP - e da Divisão de Programas da Saúde - Disaude - do TCDF, iniciando-se em 2021, em regime de empreitada por preço unitário, divididos em 2 (dois) lotes, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo: 00600- 00006888/2020-78-TCDF. Valor estimado: R\$ 23.004,90; enquadramento: natureza 3.3.90.39.46 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 17/11/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2020

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 306/2020

PROCESSO: 04024-00005547/2020-54

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/11/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) propostas relativas ao Chamamento nº 306/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Dispositivo, Hemoclipse,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 307/2020

PROCESSO: 04024-00005568/2020-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/11/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) propostas relativas ao Chamamento nº 307/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Broca, Fresa, Lâmina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 308/2020

PROCESSO: 04024-00005682/2020-08

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/11/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 308/2020, cujo objeto é a Aquisição de acessórios para utilização nos equipamentos médicos hospitalares do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. DAR-140/2020

### CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 203/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Área central 2/3 lote 01 - Riacho Fundo/DF, Processo: 00391-00024475/2017-55. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente. DAR-912/2020

### WILMAR LUÍS DA SILVA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 192/2020, para a atividade de Avicultura de Corte - 12 galpões, no DF-410, KM 08, Núcleo Rural Retiro do Meio - sendo duas propriedades: Agropecuária Tropical e Fazenda MC, Processo: 00391-00008782/2018-70. WILMAR LUÍS DA SILVA. DAR-915/2020

### NERI AMORIM DA SILVA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI - GDF nº: 200/2000 IBRAM/PRESI, Processo: 00391.00014245/2017-88, para atividade de irrigação por pivô central para uma área total de 180,49 ha, localizada na Fazenda Larga, Núcleo Rural Pipiripau, Área Isolada 05, Planaltina-DF. NERI AMORIM DA SILVA-CPF: 102.146.310-87. DAR-916/2020

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SOLAR VIVENDAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, os membros da Associação dos moradores da Comunidade Solar Vivendas -ASOVI no dia 20 de julho de 2020, com o objetivo de aprovar as prestações de contas sem movimento referente ao Biênio 2013 a 2015, prorrogar o atual mandato da diretoria até 25 de setembro de 2020 e promover eleições da nova diretoria para o Biênio 2020/2023 conforme Capítulo XIII inciso II e III do Estatuto Social, reforma estatutária de membros, conforme capítulo XXVII em primeira chamada às 9h:30min e em segunda e última chamada às 10h:00, local SMLN trecho II Chácara 69 casa 04 Lago Norte. Vicente de Paulo dos Santos-Presidente. DAR-917/2020